ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL Nº 1

ÉPOCA 2012-2013

NORMAS E INSTRUÇÕES

Aprovado pela Direção da Associação de Futebol de Santarém para a época 2012-2013

2012-2013

INDICE

- Correspondência entre Clubes e F.P.F. e Conselho de Arbitragem	Pág. 2
- Horário de funcionamento (Secretaria e Receção de Inscrições)	Pág. 2
- Prazos de inscrição de jogadores	Pág. 3
- Categorias em que os jogadores se podem inscrever	Pág. 4
- Instruções para a inscrição de jogadores	Pág. 5
- Processo das Inscrições de Jogadores	Pág. 7
- Consultas a Federações Estrangeiras e Pedidos Certificados Internacionais	Pág. 8
- Prazo de entrega de inscrições para a primeira jornada dos campeonatos e seguintes	Pág. 9
- Emissão de cartões para elementos de clubes participantes em provas	Pág. 10
- Quotas de Inscrição	Pág. 11
- Quotas de Transferência	Pág. 12
- Seguros	Pág. 13
- Quotas de Filiação e Inscrição	Pág. 14
- Tabela para cartões e impressos	Pág. 15
- Quotas fixas para jogos distritais	Pág. 15
- Exames Médico-Desportivos / Marcação de Exames Médico-Desportivos	Pág. 17
- Obrigatoriedade de inscrever na Ficha Técnica jogadores formados localmente	Pág. 18
- Publicidade no equipamento	Pág. 19
- Suspensão automática de jogadores	Pág. 20
- Advertência delegados aos jogos e outros agentes e Identificação de técnicos e jogadores pelos árbitros	Pág. 21
- Colocação dos bancos destinados aos técnicos dos clubes visitantes	Pág. 23
- Recomendações aos clubes e Placas para substituições	Pág. 24
- Obrigatoriedade de presença de maca nos jogos oficiais	Pág. 24
- Policiamento nos jogos oficiais	Pág. 25
- Horários dos jogos	Pág. 26
- Alteração da marcação de jogo	Pág. 27
- Campos	Pág. 28
- Segurança e Manutenção das Balizas de Futebol	Pág. 32
- Regulamento de Jogo ou Torneio Particular	Pág. 33
- Arbitragem	Pág. 37
- Bolas	Pág. 39
- Protesto dos jogos	Pág. 40
- Relatório do jogo	Pág. 44
- Pagamentos de multas	Pág. 45
- Quotas por cedência de campo	Pág. 45
- Organização Financeira dos Jogos	Pág. 46
- Castigos transitados final época 2011/2012	Pág. 47
- Anexos:	Pág. 51
- Calendarização Geral de Futebol e Futsal	
- Medidas do campo de futebol de 11	
- Medidas do campo de futebol de 7	
- Medidas do campo de futsal	
- Medidas do campo de futebol praia	
- Ficha Identificadora para emissão de cartão de ingresso (Distrital)	
- Pedido de emissão cartão ingresso da Federação Portuguesa de Futebol	
- Folha para colar fotos de jogadores	
- Folha para colar fotos de dirigentes e elementos agregados	
- Carta de dispensa	
- Ficha de equipamento / Publicidade	
- Ficha de pedido emissão cartão ingresso comunicação social	
- Folha de pedido de alteração da marcação de jogo	
- Ficha de Identificação dos Responsáveis pela Segurança (Futebol 7 e Futsal)	
- Folha para substituições	
- Folha para reconhecimento de fotocópias de documentos de identificação	

CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CLUBES E A F.P.F.

- Salvo as exceções previstas no ponto seguinte, será sempre remetida por intermédio da A.F. Santarém a correspondência que os clubes destinem à F.P.F..

- O expediente de CARÁCTER URGENTE relativo a provas oficiais em curso e nomeadamente o sujeito a prazos, poderá ser remetido directamente à F.P.F., sendo porém obrigatório o envio simultâneo de uma cópia à A.F. Santarém na mesma data, devendo ainda mencionar tal indicação no expediente.

- Sempre que os clubes pretendam apresentar à A.F. Santarém exposições que envolvam necessidade de transmissão a terceiros, deverão essas exposições ser acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas, para lhes ser dado o devido seguimento no mais curto período de tempo.

- Cada ofício, apenas deve tratar de um único assunto.

- A falta de cumprimento do disposto nos números anteriores, determina a devolução de correspondência aos seus signatários.

- Na F.P.F. o horário de funcionamento e registo de entrada de documentos, será entre as 9,30 h e as 12,30 h e entre as 13,30 h e as 17,30 h dos dias úteis.

- Só serão aceites correspondência ou documentos destinados a reenvio ou processamento para o estrangeiro, nomeadamente F.I.F.A., U.E.F.A. e outras Federações, que vierem acompanhados da respetiva tradução numa das línguas oficiais da instituição respetiva.

- Qualquer correspondência, documento ou valores entrados na F.P.F. após as horas limite de expediente público ou receção previstos nos pontos anteriores, considerar-se-ão, para todos os efeitos legais e regulamentares, como entrados no dia útil imediatamente a seguir.

CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CLUBES E O CONSELHO DE ARBITRAGEM

- Toda a correspondência dos clubes que versem assuntos relacionados com arbitragem deve ser remetida para a Direção da A.F.S. que a encaminhará para o órgão competente.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

****S E C R E T A R I A****

DIAS ÚTEIS DAS **9H30** ÀS **12H30** E DAS **14H00** ÀS **18H00**

****R E C E Ç Ã O D E I N S C R I Ç Õ E S****

DE 2ª A 5ª FEIRA DAS **9H30** ÀS **12H00** E DAS **14H00** ÀS **17H30**

PRAZOS DE INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES COM TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

(Para todos os jogadores)

- 1º. Período: de 02-07-2012 até 14-09-2012, na F.P.F.;
- 2º. Período: de 02-01-2013 a 31-01-2013, na F.P.F.

As inscrições, cujo pedido de certificado internacional tenha dado entrada na FPF, dentro dos prazos fixados para o efeito, serão válidas após o recebimento do respectivo certificado internacional, desde que o mesmo dê entrada na FPF no prazo de 30 dias, a contar da data em que foi solicitado à Federação estrangeira, ficando porém os jogadores impedidos de participarem em jogos oficiais enquanto a FPF não comunicar a qualificação dos mesmos.

Chama-se a atenção que os prazos supra-referenciados são referentes à entrada da documentação na F.P.F., pelo que a entrega da mesma na A.F. Santarém deverá ser com a devida antecedência necessária para ser expedida para a F.P.F.

INSCRIÇÕES NACIONAIS

COMPETIÇÕES NÃO PROFISSIONAIS

INSCRIÇÃO DE JOGADORES PROFISSIONAIS

- 1º. Período: de 02-07-2012 até às 16:00 horas do dia 21-09-2012, na F.P.F.;
- 2º. Período: de 02-01-2013 até às 16:00 horas do dia 01-02-2013, na F.P.F.
- Período complementar: até ao dia 01-03-2013, na F.P.F. (aplicável a Juniores A e B, que tenham representado o Clube/SAD nas duas últimas épocas desportivas).

PEDIDO DE CONSULTA DA SITUAÇÃO DE JOGADOR A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA

- Até ao dia 08-02-2013, na F.P.F.

PEDIDO DE PRÉ APROVAÇÃO À FIFA

- Até ao último dia do período a que a inscrição respeite.

PEDIDO INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES

- Petizes, Benjamins, Traquinas e Infantis: de 02-07-2012 a 30-05-2013, na Associação;
- Restantes categorias: de 02-07-2012 a 01-03-2013, na Associação;

(Relativamente ao cumprimento destes prazos de inscrição conta para o efeito a data de registo informático da Associação).

CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER

De acordo com as respectivas idades, **os jogadores** podem inscrever-se nas categorias seguintes:

Masculino	
Categoria	**Ano do nascimento**
01 – SENIORES	até 1993
03 - JUNIORES "A" (SUB-19) (JUNIORES)	1994 e 1995
05 - JUNIORES "B" (SUB-17) (JUVENIS)	1996 e 1997
07 - JUNIORES "C" (SUB-15) (INICIADOS)	1998 e 1999
09 - JUNIORES "D" (SUB-13) (INFANTIS)	2000 e 2001
12 - JUNIORES "E" (SUB-11) (BENJAMINS)	2002 e 2003
15 - JUNIORES "F" (SUB-9) (TRAQUINAS)	2004 e 2005
17 - JUNIORES "G" (SUB-7) (PETIZES)	2006 e 2007

Feminino	
Categoria	**Ano do nascimento**
01 – SENIORES	até 1994
03 - JUNIORES "A" (SUB-19) (JUNIORES)	1995, 1996, 1997
07 - JUNIORES "C" (SUB-15) (INICIADOS)	1998 e 1999
09 - JUNIORES "D" (SUB-13) (INFANTIS)	2000 e 2001
12 - JUNIORES "E" (SUB-11) (BENJAMINS)	2002 e 2003
15 - JUNIORES "F" (SUB-9) (TRAQUINAS)	2004 e 2005
17 - JUNIORES "G" (SUB-7) (PETIZES)	2006 e 2007

OBS: Apenas os jogadores(as) inscritos nas categorias de Infantis 2º ano e escalões superiores podem participar em competições de futebol de 11.

Nota: As equipas dos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis e Iniciados podem ser compostas por jogadores masculinos e femininos e organizadas em equipas masculinas, femininas ou mistas.

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES

A. PRIMEIRAS INSCRIÇÕES

- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- **Uma fotografia actualizada**; nova, tipo passe (colada na folha respectiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação e fotocópia do mesmo, ou fotocópia autenticada notarialmente; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão), se o documento for o Cartão de Cidadão é necessário entregar também cópia do comprovativo de naturalidade (Assento de Nascimento, Cédula Pessoal, …);
- Fotocópia do documento de identificação do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da F.P.F., caso o jogador seja menor;
- Caso o jogador seja português e tenha nascido no estrangeiro ou tenha nacionalidade estrangeira e mais de 18 anos, Atestado de Residência passado pela Junta de Freguesia comprovativo de que reside em Portugal desde os 11 anos de idade ininterruptamente;
- Caso o jogador tenha nacionalidade estrangeira com idade compreendida entre os 12 e os 18 anos segue o disposto no Comunicado Oficial nº 158 de 19.10.2009, da F.P.F..

B. REVALIDAÇÕES DE INSCRIÇÕES

- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- **Uma fotografia actualizada**; nova, tipo passe, **sempre que mude de escalão** ou a foto existente esteja desactualizada (colada na folha respectiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação ou fotocópia do mesmo; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- Fotocópia do documento de identificação do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da F.P.F., caso o jogador seja menor.

C. TRANSFERÊNCIAS * AMADORES

- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- **Uma fotografia actualizada**; nova, tipo passe, **sempre que mude de escalão** ou a foto existente esteja desactualizada (colada na folha respectiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação ou fotocópia desde que autenticada notarialmente; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- Fotocópia do documento de identificação do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da F.P.F., caso o jogador seja menor.

D. TRANSFERÊNCIAS * PROFISSIONAIS

- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido;
- Contrato de Trabalho devidamente preenchido, selado, assinado e reconhecido notarialmente, sendo a assinatura do jogador presencial;
- As assinaturas dos Diretores podem ser reconhecidas na Associação desde que sejam portadores da acta de tomada de posse actual ou a mesma esteja nos arquivos da AF Santarém e dos documentos de identificação;
- **Uma fotografia actualizada**, nova, tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desactualizada (colada na folha respectiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação ou fotocópia autenticada notarialmente; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho;
- Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais.

PROCESSO DAS INSCRIÇÕES DE JOGADORES

Para se dar início ao processo das inscrições, os clubes terão que ter o saldo passivo existente em conta-corrente, referente à época anterior, liquidado com boa cobrança.

a) As inscrições serão recebidas/conferidas por ordem de entrada na Associação.

b) No acto do levantamento dos cartões deverão estar liquidadas as importâncias relativas a Seguros, Transferências Nacionais, Transferências Internacionais, Inscrições de Jogadores Profissionais e Transferências a meio da época. No que diz respeito ao valor das restantes inscrições (com excepção de seguros e transferências) serão aceites até 4 (quatro) cheques pré-datados, um para o mês das inscrições e os restantes três para os meses imediatamente a seguir, nunca podendo o último cheque ultrapassar a data de 31-12-2012.

c) Não são permitidas rasuras ou emendas nos documentos a apresentar (sob pena de serem devolvidos).

d) A participação de um jogador em jogos de futebol de onze, de sete e futsal, só é possível desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início de outro.

NOTA: O(a) jogador(a) inscrito(a) em futebol de sete ou futsal só poderá representar o mesmo clube em futebol de onze, caso se encontre inscrito(a) naquela variante.

e) As inscrições de todos os jogadores amadores são deferidas pela A. F. Santarém, podendo os mesmos participar em jogos oficiais quando estiverem em posse do respetivo cartão licença. Excetuam-se as inscrições de jogadores com contratos de trabalho e as inscrições com transferência internacional, bem como as primeiras inscrições de jogadores estrangeiros, com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos, que só serão deferidas pela F.P.F.

f) No caso de ser anulada a inscrição por parte da F.P.F., o jogador ficará impedido de participar em jogos oficiais a partir da notificação da F.P.F. / A.F.S..

g) Todas estas normas serão cumpridas escrupulosamente, pelo que se pretende com este modelo de gestão e de orientação uma melhor rentabilidade dos serviços bem como prestar o melhor serviço a todos os clubes.

h) As inscrições de Jogadores Profissionais só serão aceites até às 17.30 horas de quinta-feira (para serem enviadas pela Associação para a F.P.F. via CTT).

CONSULTAS A FEDERAÇÕES ESTRANGEIRAS e PEDIDOS DE CERTIFICADOS INTERNACIONAIS

1. Os pedidos de certificado internacional de jogadores e consulta de situação de jogador a federação estrangeira são instruídos da seguinte forma:

Pedidos Documentos Certificado Internacional de Transferência (CIT)

Jogador Profissional

1. Boletim de inscrição;
2. Contrato de trabalho;
3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;
4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf);
5. Certificado de seguro.

Jogador Amador

1. Identificação do Clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado,
2. Identificação da respetiva Federação Nacional
3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador

Consulta da Situação de Jogador a Federação estrangeira

1. Identificação da Federação estrangeira a consultar;
2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;
3. Comprovativo de pagamento da quantia de 50,00€.

Processamento

2. O pedido de validação de inscrição de jogador profissional, com contrato de trabalho que transite da época anterior e seja efetuado até às 16:00 de 3ª feira, é deferido na semana da sua entrada, admitindo-se a retificação do certificado de seguro que o instrua se realizada até às 12:00 do último dia útil da mesma.

3. O processo de inscrição de jogador profissional, tem de dar entrada na FPF até Segunda-feira, é deferido na Quinta-Feira dessa semana se devidamente instruído. Faltando porém a rescisão de contrato de trabalho e a mesma dê entrada na FPF até às 12:00 do último dia útil da semana, é a transferência deferida neste dia.

4. A inscrição de jogador impedido pela LPFP é deferida até ao último dia da semana da sua entrada se a FPF tomar conhecimento do desimpedimento até às 12:00 desse dia;

5. A inscrição com transferência internacional é deferida até ao último dia da semana se o Certificado de Transferência Internacional der entrada na FPF até às 14:00 desse dia;

6. Quando as eliminatórias da Taça de Portugal se realizem em dias úteis e os Clubes intervenientes tiverem jogadores cujas inscrições se encontrem pendentes da chegada do CIT, a FPF procede ao seu deferimento se o referido Certificado der entrada nos seus serviços até às 12:00 do dia do jogo;

7. Os Certificados de seguro de acidentes de trabalho são enviados pela Associação à FPF, sendo rejeitados os que mencionem mais que um jogador, não se encontrem devidamente preenchidos ou não estejam assinados e carimbados pela Seguradora correspondente.

8. O prémio devido pelo seguro de acidentes pessoais é pago no momento da sua inscrição ou no momento da renovação/registo.

9. A FPF debita, mensalmente, às Associações os registos efetuados no mês imediatamente anterior.

10. Os valores cobrados são entregues à FPF no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação para pagamento, sob pena de suspensão dos registos entretanto solicitados.

PRAZO DE ENTREGA DE PEDIDOS DE INSCRIÇÕES

1. A data limite para entrada, na Associação, dos pedidos de inscrição de jogadores, dirigentes e elementos agregados é 5 (cinco) dias antes do início de cada jogo.

2. Após o prazo dos 5 (cinco) dias antecedentes ao início de cada jogo, poderão ainda ser entregues pedidos de inscrição de atletas acrescidos das seguintes taxas de urgência:

Jogos aos fins-de-semana	
3ª feira anterior ao jogo	5,00 € por inscrição
4ª feira anterior ao jogo	7,00 € por inscrição
5ª feira anterior ao jogo (das 9h30 às 12h30)	8,00 € por inscrição
5ª feira anterior ao jogo (das 14h00 às 18h00)	15,00 € por inscrição

Estas taxas serão aplicadas até ao dia 8 de Novembro de 2012.

OBS.: Não se recebem processos de inscrição às sextas-feiras.

3. Aplicar-se-ão ainda as mesmas disposições no que concerne à emissão de cartões de livre-trânsito para Dirigentes e Elementos Agregados (Treinadores, Médicos, Massagistas, etc.).

EMISSÃO DE CARTÕES PARA ELEMENTOS DE CLUBES PARTICIPANTES EM PROVAS

DIRIGENTES E ELEMENTOS AGREGADOS

Os pedidos de emissão de cartões de dirigentes e agregados (treinadores, massagistas, médicos, preparadores físicos, membros de departamento de futebol e outros) devem ser entregues no período compreendido entre os dias 1 de Julho de 2012 e 21 de Setembro de 2012. A partir desta data apenas serão emitidos 2 (dois) cartões por cada equipa participante em prova de âmbito distrital, quando solicitados com 10 (dez) dias antecedentes à primeira jornada da mesma.

DIRIGENTES E ELEMENTOS AGREGADOS

1 – Impresso de requisição de emissão de cartão de ingresso distrital ou nacional (anexos);

2 – Fotocópia do Documento de Identificação legível;

3 – Impresso com a fotografia devidamente colada e identificada com o número do Documento de Identificação (No caso de ser 1ª emissão do cartão) (anexos);

TREINADORES

De clubes participantes nos Campeonatos Nacionais deverão sempre ser efectuados Contratos e enviados para a Associação Nacional de Treinadores de Futebol, juntamente com fotocópia do documento de identificação, fotografia tipo passe e fotocópia do diploma de treinador.

De clubes participantes nos Campeonatos Distritais para além dos documentos indicados em Dirigentes e Elementos Agregados deverão juntar fotocópia da Cédula de Treinador, bem como certificar-se que o espaço reservado aos treinadores no impresso de requisição de cartão é assinado pelo mesmo ou em alternativa seja elaborada uma declaração em papel timbrado do clube em como o Treinador exerce a actividade na época, qual o escalão, e a indicação se é ou não remunerado, sendo a mesma devidamente assinada por três Dirigentes e o Treinador, carimbada e datada.

MÉDICOS

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes e Agregados deverão juntar fotocópia da Cédula Profissional.

MASSAGISTAS

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes e Agregados deverão juntar fotocópia do Diploma comprovativo do Curso de Massagista ou da Carteira Profissional.

QUOTAS DE INSCRIÇÃO

1. As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores, a pagar pelos Clubes no acto da entrega da documentação na Associação, são as seguintes:

PROFISSIONAIS			
COMPETIÇÃO	***1ª Inscrição Sénior – Formado localmente***	***Restantes inscrições***	**1ª Inscrição** Estrangeiro Não Comunitário
I LIGA	145,00 €	290,00 €	450,00 €
II LIGA	115,00 €	230,00 €	360,00 €
II Divisão Nacional	85,00 €	170,00 €	270,00 €
III Divisão Nacional	62,50 €	125,00 €	200,00 €
Distrital/Regional ou Futsal	40,00 €	80,00 €	130,00 €
Jogadoras Seniores	25,00 €	50,00 €	100,00 €
Juniores	10,00 €	30,00 €	35,00 €

AMADORES			
COMPETIÇÃO	***1ª Inscrição Sénior – Formado localmente***	***Restantes inscrições***	**1ª Inscrição** Estrangeiro Não Comunitário
II Divisão Nacional	47,50 €	95,00 €	160,00 €
III Divisão Nacional	35,00 €	70,00 €	110,00 €
I Divisão Nacional de Futsal	30,00 €	60,00 €	90,00 €
II Divisão Nacional de Futsal	23,75 €	47,50 €	75,00 €
III Divisão Nacional de Futsal	18,75 €	37,50 €	60,00 €
Distrital ou Regional (Seniores)	18,75 €	37,50 €	60,00 €
Distrital ou Regional de Futsal (Seniores)	15,00 €	30,00 €	45,00 €

COMPETIÇÃO	**Quota geral**	**Quota a aplicar às inscrições de jogadores dos Clubes sem escalão de Seniores inscrito a)**
Distrital ou Regional Juniores “A”	6,00 €	10,00 €
Distrital ou Regional Juniores “B”	5,00 €	9,00 €
Distrital ou Regional Juniores “C”	4,00 €	8,00 €
Distrital ou Regional Juniores “D”	3,00 €	6,00 €
Distrital ou Regional Juniores “E”	2,00 €	
Distrital ou Regional Juniores “F”	Isento	
Distrital ou Regional Juniores “G”	Isento	
Distrital ou Regional Feminina (todas as categorias, exceto Juniores “F” e “G”)	2,00 €	

a) Quotas a aplicar nas inscrições de jogadores dos Clubes que **só tenham escalões de formação** inscritos nas provas distritais e/ou nacionais, ou seja, estas quotas são aplicadas às inscrições de jogadores de Clubes em atividade sem equipa de seniores inscrita.

b) A Quota de Inscrição de jogadores Seniores de 1º ano (nascidos em 1993) e formados nos clubes a quota de revalidações da inscrição é de 6,00€.

2. À inscrição de um jogador num clube que não participe em provas da sua categoria é aplicável a quota correspondente à categoria superior.

3. No primeiro ano, a quota de inscrição de jogadores seniores dos novos clubes é reduzido 50%.

4. A quota de licenciamento de jogador profissional é devida por cada ano de contrato, é integralmente paga no momento da inscrição e não se encontra sujeita atualização.

QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA

1. As quotas aplicáveis às inscrições com transferência são definidas de acordo com o escalão etário do jogador, nos termos seguintes:

ENTRE CLUBES NACIONAIS		
- Para Clubes da I Liga	€	425,00
- Para Clubes da II Liga Orangina	€	305,00
- Para Clubes da II Divisão Nacional	€	200,00
- Para Clubes da III Divisão Nacional	€	105,00
- Para Clubes que participem no Campeonato Nacional de Juniores "A"	€	105,00
- Para Clubes que participem no Campeonato Nacional de Juniores "B" ou "C"	€	37,50
- Para Clubes da I Divisão Nacional de Futsal	€	75,00
- Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	€	60,00
- Para Clubes da III Divisão Nacional de Futsal	€	47,50
- Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol ou Futsal e Clubes de Futebol Feminino	€	37,50
- Para Infantis	€	20,00
- Para Benjamins	€	15,00
- Para Traquinas e Petizes	€	10,00
DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA CLUBES NACIONAIS		
SENIORES		
- Para Clubes da I Liga	€	3.975,00
- Para Clubes da II Liga	€	3.000,00
- Para Clubes da II Divisão Nacional	€	2.025,00
- Para Clubes da III Divisão Nacional	€	1.500,00
- Para Clubes da I Divisão Nacional de Futsal	€	1.312,50
- Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	€	1.237,50
- Para Clubes da III Divisão Nacional de Futsal.	€	1.147,50
- Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol ou Futsal	€	1.065,00
- Para Clubes de Futebol Feminino	€	1.065,00
JUNIORES "A"		
- Para Clubes da I Liga	€	1.575,00
- Para Clubes da II Liga	€	1.125,00
- Para Clubes da II Divisão Nacional	€	750,00
- Para Clubes da III Divisão Nacional	€	375,00
- Para Clubes Distritais ou Regionais, Futebol, Futsal e Feminino	€	100,00
JUNIORES "B"		
- Para Clubes da I Liga	€	1.500,00
- Para Clubes da II Liga	€	1.050,00
- Para Clubes da II Divisão Nacional	€	675,00
- Para Clubes da III Divisão Nacional	€	300,00
- Para Clubes Distritais ou Regionais, Futebol, Futsal e Feminino	€	75,00
JUNIORES C"		
- Para Clubes da Liga Zon Sagres	€	1.425,00
- Para Clubes da Liga Orangina	€	975,00
- Para Clubes da II Divisão Nacional	€	600,00
- Para Clubes da III Divisão Nacional	€	225,00
- Para Clubes Distritais ou Regionais, Futebol, Futsal e Feminino	€	50,00
JUNIORES "D"		
- Para Clubes da Liga Zon Sagres	€	1.350,00
- Para Clubes da Liga Orangina	€	900,00
- Para Clubes da II Divisão Nacional	€	525,00
- Para Clubes da III Divisão Nacional	€	150,00
- Para Clubes Distritais ou Regionais, Futebol, Futsal e Feminino	€	45,00

2 - As quotas de transferência dos jogadores seniores que nos últimos 3 anos não tinham tido qualquer inscrição na FPF estão isentos da quota de transferência suportando apenas a quota de inscrição.

SEGUROS

SEGURO DESPORTIVO DE GRUPO (OBRIGATÓRIO)

PESSOAS SEGURAS, RISCOS E CAPITAIS GARANTIDOS – MINIMOS EXIGIDOS

Abaixo divulgamos as coberturas e capitais seguros, mínimos, para a contratação de seguro de acidentes pessoais:

Jogadores Amadores:

Morte	27.500,00 €
Despesas de Funeral	2.200,00 €
Invalidez Permanente	27.500,00 €
Incapacidade Temporária Absoluta	-
Despesas de Tratamento e Repatriamento	4.300,00 €

Treinadores e Dirigentes desportivos:

Morte	27.500,00 €
Despesas de Funeral	2.200,00 €
Invalidez Permanente	27.500,00 €
Incapacidade Temporária Absoluta	-
Despesas de Tratamento e Repatriamento	4.300,00 €

Árbitros, Juízes e Cronometristas:

Morte	110.000,00 €
Despesas de Funeral	2.200,00 €
Invalidez Permanente	110.000,00 €
Incapacidade Temporária Absoluta	42,50 € / Dia
Despesas de Tratamento e Repatriamento	5.000,00 €

(Os valores indicados são por sinistro)

QUOTAS DE FILIAÇÃO E DE INSCRIÇÃO

A**) QUOTAS DE FILIAÇÃO / NACIONAIS**	
Seniores - II Liga	250,00 €
Seniores - II Divisão	160,00 €
Seniores - III Divisão	130,00 €
Juniores / Juvenis / Iniciados / Feminino / Futsal	30,00 €
B) **QUOTAS DE FILIAÇÃO / DISTRITAIS**	
Seniores - Divisão Principal	80,00 €
Seniores - Divisão Secundária	60,00 €
Seniores - Futsal Masculinos / Femininos	15,00 €
Seniores - Futebol Feminino	10,00 €
Juniores / Juvenis / Iniciados / Infantis / Benjamins / Traquinas / Petizes	5,00 €
Clubes Inactivos	5,00 €
C) **QUOTAS DE INSCRIÇÃO / NACIONAIS**	
Seniores - II Divisão	160,00 €
Seniores - III Divisão	130,00 €
Juniores / Juvenis / Iniciados / Feminino / Futsal	30,00 €
D) **QUOTAS DE INSCRIÇÃO / DISTRITAIS**	
Seniores - Divisão Principal	80,00 €
Seniores - Divisão Secundária	60,00 €
Seniores - Futsal Masculinos / Femininos	15,00 €
Seniores - Futebol Feminino	10,00 €
Juniores / Juvenis / Iniciados / Infantis	5,00 €
Benjamins / Traquinas / Petizes	Gratuito

FUTEBOL 11 e FUTSAL

1 – As equipas seniores dos clubes sem atividade no âmbito da AF Santarém na época anterior no escalão sénior estão isentos das quotas de filiação e inscrição em prova.

2 – As equipas seniores que se inscrevem na Divisão Secundária e que na época 2011/2012 participaram no CD Seniores estão isentas de quota de inscrição dessa prova.

TABELA PARA CARTÕES, IMPRESSOS E OUTROS

A) CARTÕES JOGADORES	
Masculino - Seniores de Futebol de Onze e de Futsal (Distritais e Nacionais)	8,50 €
Feminino - Seniores de Futebol de Onze e de Futsal (Distritais e Nacionais)	6,00 €
Camadas Jovens (Futebol Onze, Futebol Sete e Futsal) (Distritais e Nacionais)	5,00 €
2ª via cartão jogadores	20,00 €

B) CARTÕES AGREGADOS	
Cartão Distrital	13,00 €
2ª via cartão distrital	20,00 €
Cartão Nacional	15,00 €

OBS.: Às importâncias referidas em B) há a juntar o valor do seguro, na primeira emissão.

C) IMPRESSOS E OUTROS		
Impressos para Exames Médicos	(Iva incluído)	0,63 €
Pedidos de fotocópias de relatórios dos árbitros dos jogos da A.F. Santarém		5,00 €

QUOTAS FIXAS PARA JOGOS DISTRITAIS

ÉPOCA DE 2012/2013

FUTEBOL SÉNIOR

CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO PRINCIPAL FUTEBOL DE ONZE MASCULINO - (Inclui arbitragem) ----------	200,00 € **(*)**

CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO SECUNDÁRIA FUTEBOL DE ONZE MASCULINO - (Inclui arbitragem) ----------	100,00 € **(*)**

(*) NOTA: Sempre que se verifique o pagamento antecipado, até 2ª feira anterior ao fim-de-semana da realização do jogo será creditado na conta corrente do Clube visitado o valor de 25,00€ a titulo de compensação nas despesas de policiamento.

FUTSAL SÉNIOR

CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES DE FUTSAL MASCULINO - (Inclui arbitragem) ----------	60,00 €

CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES DE FUTSAL FEMININO - (Inclui arbitragem) ----------	50,00 €

FUTEBOL JOVEM

Para os clubes que participem em provas de Futebol Sénior na A.F. Santarém/ FPF / LPFP

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES)-	5,00 €

FUTEBOL JOVEM

Para os clubes que só participem em provas de Futebol Jovem

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS E INFANTIS) ----------	5,00 €
CAMPEONATOS DISTRITAIS (INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES) ----------	10,00 €

FUTEBOL JOVEM

Para os clubes que participem em provas de Seniores sem serem organizadas pela AFS, FPF ou LPFP

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS E INFANTIS) - (Pagamento Integral da Arbitragem) ----------	25,50 €
CAMPEONATOS DISTRITAIS (INICIADOS) - (Pagamento Integral da Arbitragem) ----------	51,00 €
CAMPEONATOS DISTRITAIS (JUVENIS) - (Pagamento Integral da Arbitragem) ----------	54,00 €
CAMPEONATOS DISTRITAIS (JUNIORES) - (Pagamento Integral da Arbitragem) ----------	58,00 €

FUTSAL JOVEM

Para os clubes que participem em provas de Futsal Sénior na A.F. Santarém

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES)-	5,00 €

FUTSAL JOVEM

Para os clubes que só participem em provas de Futsal Jovem

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES)-	10,00 €

OBS.: - Os valores acima indicados são devidos por cada jogo disputado como visitado, em cada escalão.

- As quotas terão que ser liquidadas na Associação até à Quarta-Feira posterior ao dia do jogo.

EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS

A. No acto da inscrição é OBRIGATÓRIO apresentar o impresso de EXAME MÉDICO devidamente preenchido **(*)**, assinado e autenticado.

B. Para reconhecimento da assinatura do médico deverá ser colocada, obrigatoriamente, no espaço reservado para o efeito no impresso de exame médico desportivo do Instituto de Desporto de Portugal a vinheta do Médico ou carimbo da Instituição Pública de Medicina Desportiva.

(*) Deve indicar:

- Qual o escalão para que o jogador está apto;

- No caso de jogador que vá jogar num escalão superior é obrigatório a indicação da categoria superior a que está apto.

PREENCHIMENTO ADICIONAL

INDICAR O CÓDIGO DO CLUBE NA FPF/AFS

1. Na época de 2012/2013 os exames médico-desportivos são feitos em impressos do I.D.P. (adquiridos na A.F.S.).

2. Considerando o grande número de exames apela-se aos Dirigentes Desportivos, entre outras possibilidades, que de forma calendarizada se dirijam aos Centros de Saúde da sua área de influência para solicitarem a marcação da realização de EXAMES MÉDICOS DESPORTIVOS, para os seus atletas.

3. Porque o período de inscrições decorre entre JULHO e OUTUBRO, é possível, aos diferentes agentes desportivos, munidos do impresso de Exame Médico Desportivo legal (publicado no Diário da Republica de 19/09/03) que se encontra já disponível na ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM, solicitar a realização de exames a partir de Maio de 2012.

4. Os exames, tem o prazo de validade de 1 ano, salvo quando seja indicado prazo inferior.

MARCAÇÃO DE EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS

Os interessados deverão entrar em contacto com os serviços da Associação de Futebol de Santarém para agendar a data e hora dos exames a realizar em local a definir.

O valor a praticar é 11,00 € / exame.

OBRIGATORIEDADE DE INSCREVER NA FICHA TÉCNICA JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

1. Os Clubes/SAD`s podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os clubes têm que obrigatoriamente inscrever pelo menos o seguinte número de jogadores formados localmente, profissionais ou amadores, nas fichas técnicas dos jogos das competições como segue:

Modelo 143

a) nas competições de carácter profissional: oito (8) jogadores formados localmente;

b) na 2ª Divisão e 3ª Divisão nacional: dez (10) jogadores formados localmente;

c) nas provas de âmbito distrital e regional: doze (12) jogadores formados localmente;

Modelo 144

a) no campeonato nacional da 1ª divisão de futsal, 5 (cinco) jogadores formados localmente;

b) no campeonato nacional da 2ª e 3ª divisão de Futsal, 5 (cinco) jogadores formados localmente.

3. Para efeitos do presente artigo entende-se por "jogador formado localmente" aquele que tenha sido inscrito na Federação Portuguesa de Futebol, pelo menos, durante três (3) épocas desportivas entre os quinze (15) e os vinte e um (21) anos de idade.

PUBLICIDADE NO EQUIPAMENTO

A. Chama-se a atenção de todos os clubes que mantenham a PUBLICIDADE nos equipamentos usada na época anterior que deverão apresentar um requerimento de pedido de renovação da mesma na A.F.S. (em ofício do clube).

B. Tratando-se de publicidade nova, deverá requerer (impresso próprio da F.P.F.) em duplicado (provas Distritais) e entregar na A.F.S. conjuntamente com uma camisola, a qual deverá ter o emblema do clube, a respectiva publicidade e número.

C. - Área de publicidade: 600 cm2 à frente - 450 cm2 a trás (medidas máximas);
- Emblema do fabricante: 16 cm2 (medida máxima);
- Emblema do clube: 100 cm2 (medida máxima);
- Número da camisola: 25 cm de altura.
- Calções: 220 cm2 na parte posterior.
120 cm2 na parte frente da perna.

A publicidade nos calções, pode ser inserida na parte posterior dos mesmos à altura da cintura e/ou na parte da frente da perna esquerda.
É autorizado o uso de publicidade nos equipamentos dos árbitros de futebol de onze, futebol de sete e de futsal, em jogos organizados pela AFS, devendo a mesma ser igual em todos os equipamentos.

Art.º 105.02 do R.P.O. da F.P.F.

A publicidade tem que ser homologada pela Federação Portuguesa de Futebol no que concerne aos Campeonatos Nacionais de Futebol de Onze, Sete e Futsal.

Os Clubes que pretendam divulgar publicidade devem enviar conjuntamente com o seu pedido, para além do formulário em triplicado, previsto para esse efeito, uma fotografia com a publicidade estampada no equipamento (com a medida aproximada de 16 x 10 cm).

Ao procederem à entrega na sua Associação Distrital ou Regional daquele pedido entregam, a título devolutivo no acto, um exemplar da camisola para confronto com a fotografia e medição da área da publicidade.

Quando se trate da época anterior para continuar na posterior, apenas terão de comunicar esse facto à Federação Portuguesa de Futebol.

SUSPENSÃO AUTOMÁTICA DE JOGADORES

- Os jogadores consideram-se automaticamente suspensos preventivamente, até resolução do Conselho de Disciplina, sempre que sejam expulsos do terreno de jogo, com exibição do cartão vermelho directo ou duplo cartão amarelo, devendo o árbitro mencionar na ficha técnica e o Delegado ter conhecimento através da sua assinatura na respectiva ficha técnica.

- O árbitro deverá no final do jogo dar sempre conhecimento dos jogadores advertidos e expulsos aos Delegados dos respectivos clubes, que rubricarão a ficha técnica para os efeitos tidos por convenientes.

ARTIGO 25º - CUMPRIMENTO DA PENA DE SUSPENSÃO

(…)

2º. Se a pena de suspensão não for totalmente cumprida na época desportiva em que foi aplicada, sê-lo-á na época ou épocas subsequentes, nos termos seguintes:

a) Suspensão por período de tempo: é contada ininterruptamente, sem necessidade de inscrição do jogador.

b) Suspensão por jogos oficiais: É necessária a inscrição do jogador, recomeçando a contagem do número de jogos de suspensão a partir da data em que ele estiver em condições regulamentares de alinhar.

3º. A pena de suspensão por período de tempo aplicada a jogadores, inabilita-os para o desempenho de qualquer cargo ou actividade em Organismos Desportivos Nacionais da modalidade.

4º. A pena de suspensão por jogos oficiais é cumprida em todas as competições organizadas pela A.F. Santarém.

5º. Se o jogador estiver autorizado a participar em competições de categorias etárias diferentes a pena de suspensão por jogos oficiais é cumprida nos jogos da categoria em que estiver inscrito.

(…)

8º. Os jogos não realizados só contam para efeito de cumprimento da pena se nos mesmos tiver sido averbada falta de comparência ao clube adversário.

9º. Os jogos não homologados ou não terminados contam para efeito do cumprimento da pena, mas os jogadores que estavam impedidos de participar nesses jogos não podem alinhar no jogo de repetição ou no complemento do jogo.

ADVERTÊNCIA A AGENTES DESPORTIVOS

ADVERTÊNCIA A DELEGADOS AOS JOGOS, MASSAGISTAS E OUTROS AGENTES
(C.O. 382-14/06/2010)

1. **Todos os agentes desportivos (delegado aos jogos, treinadores, massagistas, e outros)** que tenham sido **advertidos** pelo árbitro durante os jogos, notificados ou não na ficha de jogo, **só** iniciam a contagem dos dias de suspensão, se isso suceder**, a partir da data da publicação no Comunicado Oficial.**

Em caso de expulsão, aos agentes desportivos referidos aplica-se desde logo a suspensão automática (art. 30º do Regulamento Disciplinar da AFS).

IDENTIFICAÇÃO DE TÉCNICOS E JOGADORES PELOS ÁRBITROS

1. Os Delegados, dos clubes, aos jogos são obrigados a apresentar aos árbitros, até 30 minutos antes do início dos mesmos, a Ficha Técnica própia e fornecida pela AF Santarém (em duplicado) totalmente preenchida, assinada e carimbada, o cartão de Dirigente, os cartões-licença dos jogadores efectivos e suplentes, estes no máximo de sete no caso do Futebol de Onze e do Futsal e no máximo de cinco no caso do Futebol de Sete, bem como os cartões passados pela F.P.F. (jogos dos Nacionais) ou A.F.S. (jogos dos Distritais), que identifiquem o Médico, e os Técnicos que estejam oficialmente ao serviço do clube no jogo, apenas substituíveis por documento oficial que os identifique no caso de extravio do mesmo.

2. Só poderão ser Delegados dos clubes aos jogos, Dirigentes possuidores de cartão emitido pela F.P.F. (jogos dos Nacionais) ou pela A.F.S. (jogos dos Distritais).

3. Quando não comparecerem os Delegados indicados nas fichas técnicas os árbitros identificarão o indivíduo que apresenta a documentação e promoverá que ele assine no local destinado ao Delegado, no final do jogo.

4. A F.P.F. fornecerá aos clubes o impresso Mod. 143, 144 ou 145 (jogos dos Nacionais) e a A.F.S. fornecerá aos clubes fichas técnicas para jogos dos Distritais, únicas a serem usadas, onde serão mencionados os nomes completos dos jogadores e apenas os números de licença da Federação, através de tarjetas fornecidas pela A.F.S..

   a) No caso de não serem possuidores das referidas tarjetas poderão as mesmas ser substituídas pelos nomes completos dos jogadores e os números de licença da F.P.F., sujeitando-se contudo a multa.
   No caso dos restantes agentes desportivos deverá ser mencionado, além do nome completo o número de Bilhete de Identidade.
   b) A identificação dos Dirigentes, Médico, Enfermeiro, Massagista e Técnico, é feita através do número do Bilhete de Identidade.
   c) Não são permitidas rasuras nos quadriculados da ficha técnica.

d) Quando se verificarem alterações de última hora, deverão ser preenchidos novas ficha técnica.

e) Nos jogos das provas Nacionais de Futebol Feminino e Clube participante no Distrital mas qualificado para disputar a Taça de Portugal, os cartões dos Dirigentes poderão ser substituídos por cartões emitidos pelas Associações.

5. Nas fichas técnicas os árbitros visarão mediante a aposição da sua rubrica:
   - Os jogadores efetivos e suplentes que tenham participado no encontro.
   - Quando for caso disso, indicarão no local apropriado, os números dos jogadores substituídos e dos substitutos que substituíram aqueles, bem como os tempos das substituições.
   - Nas observações indicarão o nome dos jogadores substituídos e o resultado do jogo.
   - Identificarão os jogadores confrontando-os com a respectiva licença e nunca confiando esse encargo a outrem ou deixando de o fazer.
   - No final do encontro devolverão aos Delegados ao jogo todos os cartões.
   - Os Delegados dos clubes devem confirmar, mediante assinatura da ficha técnica, os jogadores que eventualmente forem advertidos, expulsos ou considerados como tal, bem como o resultado do jogo. Se não o fizerem, estão sujeitos a Sanções Disciplinares.

6. Os árbitros verificarão o cumprimento das disposições referidas neste capítulo.

7. Se houver menção de expulsões e o Delegado do clube se recusar a assinar a ficha técnica, deverá o árbitro enviar juntamente com o relatório, os cartões dos atletas expulsos.

8. No caso de não existir ficha técnica a mesma pode ser substituída, excepcionalmente, por impresso em duplicado contendo todos os dizeres da ficha técnica.

TARJETAS AUTOCOLANTES

A A.F.S. fornecerá o número suficiente de tarjetas autocolantes para todos os jogadores inscritos, na época, podendo ser solicitadas mais tarjetas desde que o pedido seja feito com 24 horas de antecedência, por escrito, indicando o nome completo e nº. licença FPF ou BI.

Quando solicitado pelos clubes poderão os serviços administrativos da Associação enviar as folhas de etiquetas via CTT, sendo debitado na conta corrente do clube o valor referente aos portes de envio.

ATENÇÃO

A falta de colocação das tarjetas autocolantes nas fichas de jogo implica multa ao abrigo do artigo 90º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

COLOCAÇÃO DOS BANCOS DESTINADOS AOS TÉCNICOS DOS CLUBES VISITANTES

1. Salvo no caso referido no parágrafo seguinte os bancos destinados ao Delegado ao jogo, Treinador, Médico, Enfermeiro/Massagista e jogadores suplentes dos dois clubes devem ser sempre colocados ao longo da linha lateral, ambos à mesma distância da linha de meio campo, no limite máximo de 16 (dezasseis) metros.

   O banco destinado aos elementos do clube visitante deve ser colocado, sempre que seja possível, do lado oposto aquele onde estiverem concentrados os Sócios do clube visitado.

   A distância dos bancos à linha lateral, sempre que possível não pode ser inferior a 1 (um) metro (Área Técnica).

   Sempre que possível os bancos deverão ser iguais e protegidos por materiais resistentes, não perfuráveis nem estilhaçáveis.

   Nos jogos dos campeonatos Nacionais, o clube visitado deverá colocar sempre que possível, duas macas e respectivos maqueiros, colocados uma de cada lado da linha lateral, no prolongamento da linha de meio campo.

2. Apenas podem ser autorizadas a permanecer entre as linhas de demarcação do rectângulo de jogo e respetiva vedação as pessoas mencionadas no Artigo 11º, do anexo ao Regulamento Disciplinar desta Associação e que são as seguintes:

BANCO DOS TÉCNICOS

- Dois Delegados;
- Treinador;
- Médico;
- Enfermeiro/Massagista/Fisioterapeuta;
- Suplentes no máximo de 7 no Futebol de Onze e Futsal e 5 no Futebol de Sete.
- Um dos Delegados ao jogo poderá ser substituído no “banco” pelo Treinador Adjunto, pelo Preparador Físico ou Secretário-Técnico (desde que tenha curso de treinador dentro do nível exigido), mantendo-se, porém, o número estabelecido de elementos que podem permanecer no “banco” conforme se trate de Futebol de Onze (doze), Futebol de Sete (dez) ou Futsal (doze).
- Com excepção dos suplentes, os outros elementos do “banco” devem possuir as respectivas braçadeiras de identificação (os jogadores substituídos podem tomar parte no “banco”).
- Apenas poderão permanecer no “banco” os elementos constantes da ficha técnica e possuidores do cartão emitido pela A.F.S. (não são válidos cartões emitidos pela F.P.F. para os jogos dos Distritais).
- O Treinador Adjunto ou o Preparador Físico só poderá constar da ficha técnica do jogo, desde que o clube não apresente o 2º Delegado.
- Quando for caso, os Delegados só poderão ser substituídos por qualquer dos indivíduos referidos no Comunicado Oficial nº 49, da F.P.F. de 24.11.81; que são por ordem de prioridade, os seguintes:
    - Qualquer Dirigente do clube;
    - Treinador;
    - Capitão de Equipa;
    - Sub-Capitão de Equipa.

RECOMENDAÇÕES AOS CLUBES

Chama-se a atenção a todos os Clubes para o facto de terem sido feitas aos árbitros as seguintes observações:

1. Total rigor no que respeita à presença de pessoas, no recinto de jogo, que não constam da ficha técnica entregue ao árbitro do encontro.

2. Dedicar cuidada atenção aos elementos do banco, os quais deverão ser possuidores de cartão emitido pela Associação de Futebol de Santarém.

As infrações ao supra referenciado implicarão sanções disciplinares constantes no Regulamento Disciplinar.

ATENÇÃO

- A inclusão na Ficha Técnica de elementos que não exerçam qualquer função no Clube, é punível nos termos do n.º 1 do Art.º 51 do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

- O Clube que não designar delegado ao jogo poderá ser punido nos termos do mesmo Regulamento, bem como, o delegado que se recuse a assinar a ficha técnica no final do jogo.

PLACAS PARA AS SUBSTITUIÇÕES

Chama-se a atenção de todos os clubes nossos filiados, que deverá ser rigorosamente cumprido o determinado no Artigo 89º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém, que a seguir se transcreve:

DA NÃO APRESENTAÇÃO DE PLACAS AQUANDO DAS SUBSTITUIÇÕES

O clube visitado ou considerado como tal que, para a realização de jogo oficial, não disponibilize, por forma a serem prontamente utilizadas nos termos regulamentares, placas de identificação para a substituição de jogadores, será punido pela primeira vez com repreensão por escrito, pela segunda com multa de 10,00 € e pelas seguintes com acréscimos de 10,00 € até ao limite de 50,00 €.

CARACTERISTICAS DAS PLACAS: Medidas = 50 cm x 30 cm

OBRIGATORIEDADE DE PRESENÇA DE MACA NOS JOGOS OFICIAIS

Em todos os jogos é obrigatória a presença de uma MACA situada no local onde se realizam as substituições dos jogadores, e sempre que possível, deverá haver a presença dos Bombeiros.

POLICIAMENTO NOS JOGOS OFICIAIS

Em todos os jogos oficiais é obrigatório policiamento, exceptuando os jogos de Futsal Seniores, Futsal Jovens e de Futebol de Sete, sendo da responsabilidade do clube visitado a efectivação da respetiva requisição (em impresso apropriado e distribuído nos postos policiais), devendo a mesma ser efectuada pelo menos com oito dias de antecedência.

Nos jogos de Futsal, a Direção da A.F. Santarém poderá exigir a obrigatoriedade da presença de força policial, atendendo ao surgimento de situações que assim o exijam.

REEMBOLSO DO POLICIAMENTO CAMPEONATOS DISTRITAIS DE SENIORES

Chama-se a atenção que, no caso de ser atribuído o reembolso (total ou parcial) dos valores despendidos e referentes ao policiamento em jogos dos Campeonatos Distritais de Futebol, na categoria de Seniores, deverão fazer chegar à Secretaria da A.F.S. os respetivos recibos até ao dia 5 do mês posterior ao da realização dos encontros, sob pena de não ser efetuado o respetivo reembolso.

Informamos que o prazo de recebimento dos mesmos na Federação Portuguesa de Futebol é impreterivelmente até ao dia 10 de cada mês.

COMPARTICIPAÇÃO DO ESTADO NOS ENCARGOS COM O POLICIAMENTO DE ESPECTÁCULOS DESPORTIVOS

Informação da deliberação do Conselho Técnico para o Policiamento de Espectáculos Desportivos, ver comunicação do M.A.I. (Ministério da Administração Interna), a saber:

“ … a medida de não comparticipação nos encargos com o Policiamento de Espectáculos Desportivos referentes às competições de Seniores e das Camadas Jovens, manter tal medida em vigor para a época de 1998/1999, e seguintes, alargando-se o período de suspensão da comparticipação para 1 (um) ano, a contar da data da notificação aos clubes sancionados com tal medida.

A aplicação da medida supra referida aos clubes infractores tomará como base os relatórios dos incidentes elaborados pelas Forças de Segurança - G.N.R. e P.S.P.”.

HORÁRIO DOS JOGOS

CAMPEONATOS DISTRITAIS

FUTEBOL DE ONZE

SENIORES - * DOMINGOS *		
17,00 HORAS	=	De 1 de Julho de 2012 até 22 de Setembro de 2012
15,00 HORAS	=	De 23 de Setembro de 2012 até 6 de Abril de 2013
16,00 HORAS	=	De 7 de Abril de 2013 até 11 de Maio de 2013
17,00 HORAS	=	De 12 de Maio de 2013 até 30 de Junho de 2013

JUNIORES - * SÁBADOS *		
15,00 HORAS	=	De 1 de Julho de 2012 até 6 de Abril de 2013
16,00 HORAS	=	De 7 de Abril de 2013 até 11 de Maio de 2013
17,00 HORAS	=	De 12 de Maio de 2013 até 30 de Junho de 2013

JUVENIS E INICIADOS - * DOMINGOS *		
10,30 HORAS	=	De 01 de Julho de 2012 até 30 de Junho de 2013

Observação: *Sempre que se realizem dois jogos no mesmo campo, de manhã, a equipa de mais perto joga às 09,00 horas e a equipa de mais longe joga às 11,00 Horas. Caso os Clubes intervenientes sejam os mesmos nos dois jogos realiza-se primeiro o jogo do escalão superior.*

FUTEBOL DE SETE

INFANTIS - * SÁBADOS *		
10,30 HORAS	=	De 01 de Julho de 2012 até 30 de Junho de 2013
BENJAMINS (SUB-10 e SUB-11) - * SÁBADOS *		
11,00 HORAS	=	De 01 de Julho de 2012 até 30 de Junho de 2013

Observação: *Sempre que se realizem dois jogos no mesmo campo, de manhã, a equipa de mais perto joga às 09,30 horas e a equipa de mais longe joga às 11,00 Horas. Caso os Clubes intervenientes sejam os mesmos nos dois jogos realiza-se primeiro o jogo do escalão superior.*

FUTSAL

MASCULINO E FEMININO – (TODOS OS ESCALÕES)

* SÁBADOS E/OU DOMINGOS *

		De 1 de Julho de 2012 até 30 de Junho de 2013
16,00 HORAS ÀS 21,00 HORAS	=	Marcação pelos clubes sem necessidade de acordo do adversário, dentro do horário indicado, antes do sorteio. Após a divulgação do programa de jogos, se houver necessidade de alteração de dia ou hora já se torna necessário o acordo do adversário. Quando não houver informação por parte dos clubes do horário para realização dos jogos como visitado, os jogos serão marcados para os Sábados às 18.00 horas.
10,00 HORAS ÀS 11,30 HORAS	=	Nos escalões de Benjamins, Infantis e Iniciados também poderão marcar jogos dentre deste horário, sem necessidade de acordo do adversário, antes do sorteio.

ALTERAÇÃO DA MARCAÇÃO DE JOGO

O pedido de alteração só será aceite quando o mesmo dê cumprimento rigoroso aos prazos estipulados regulamentarmente, exceptuando casos devidamente justificados:

- Concordância dos dois intervenientes entregue na secretaria da Associação com 10 (dez) dias de antecedência ao da realização do jogo.
- Nas 3 (três) últimas jornadas não são autorizadas alterações de data ou hora, quando solicitadas pelos clubes.
- No caso de alteração de campo não há necessidade de acordo entre os clubes intervenientes, sendo, contudo, obrigatório que o pedido venha devidamente fundamentado.

Os casos devidamente justificados, que o pedido entre fora do prazo, poderão ser aceites após apreciação da Direcção, sendo no entanto debitada uma taxa de € 25,00, na conta corrente do Clube. Todos os outros casos que o pedido entre fora do prazo as alterações não serão aceites.

CAMPOS DE FUTEBOL = ACESSO AOS BALNEÁRIOS

1. Chama-se a atenção dos clubes para o facto de não ser permitida a permanência de quaisquer pessoas na área de acesso aos balneários.

2. Na referida área, apenas é permitida a circulação para os balneários das pessoas com direito a esse acesso, pelo que Dirigentes, ainda que com braçadeiras, estão em situação ilegal e sujeitos a matéria disciplinar.

3. Quando em serviço, os cartões da F.P.F., com sobrecarga "PISTA", dão acesso ao seu titular direito a permanecer na área de acesso aos balneários.

CAMPOS

1. É facultado a qualquer clube, que apresente razões comprovativas da impossibilidade de utilizar o seu campo (exceptuando-se a interdição por motivos disciplinares) ou àqueles cujos campos tiveram sido considerados incapazes, o direito de jogar em campo de outro, mediante prévia autorização escrita do seu proprietário (ou havido como tal).

2. Os clubes que não apresentarem campo próprio jogarão nos campos dos adversários ou naqueles que previamente indicarem de acordo escrito destes e desde que mereça ratificação da A.F.S..

3. Os clubes possuidores de campos relvados e de treinos utilizarão de preferência os primeiros.
   a) Se por motivo de força maior o não puderem fazer, servir-se-ão dos de treinos desde que dêem do facto conhecimento à A.F.S. e ao clube adversário, com a antecedência mínima de 10 dias.

4. Por dificuldades de campos, ou por outras circunstâncias, poderão ser agrupados, no mesmo campo, dois ou mais encontros de provas da A.F.S..

5. Os campos dos clubes filiados, quando disponíveis das provas oficiais, ficam à disposição da A.F.S. para a organização de encontros que esta entenda realizar, não podendo os seus proprietários (ou considerados como tal) opor-se a essa utilização sem razão considerada justificada pela A.F.S..

6. A vistoria das instalações desportivas dos clubes compete à A.F.S. a qual, no decurso de cada época, promoverá uma vistoria oficial.
   a) As vistorias são da responsabilidade da Direcção da A.F.S..

7. No início de cada época e até ao dia 1 de Agosto, os clubes filiados deverão informar a A.F.S. em autos próprios (que para o efeito lhes serão fornecidos) sobre as condições dos campos a utilizar em provas oficiais.
   a) Até que se verifique a vistoria oficial, os clubes serão os únicos responsáveis pelas consequências originadas por falsas ou erradas informações prestadas nos autos referidos no corpo deste artigo.

8. Os jogos dos clubes cujos campos se encontrem interditados por motivos disciplinares, efectuar-se-ão em campos neutros à escolha da A.F.S..

9. Os jogos anulados e mandados repetir, por motivo de protestos julgados procedentes serão disputados nos campos onde se efectuaram da primeira vez.

10. Todos os jogos das provas da A.F.S. serão efectuados em campos que obedeçam às condições fixadas no número seguinte e serão disputados de harmonia com as regras de jogo oficialmente adoptadas.

11. VISTORIAS – Todos os Clubes que tenham procedido à beneficiação ou modificação nas suas instalações desportivas no decurso da época, deverão comunicar esse facto aos Serviços da Associação, para que se proceda à vistoria regulamentar, com vista à sua homologação.

12. Os campos deverão obedecer às seguintes condições:

DIMENSÕES

	Futebol de Onze	**Futebol de Sete**	**Futsal**	**Futebol Praia**
Comprimento máximo	120 metros	75 metros	42 metros	37 metros
Comprimento mínimo	90 metros	45 metros	25 metros	35 metros
Largura máxima	90 metros	55 metros	25 metros	28 metros
Largura mínima	45 metros	40 metros	16 metros	26 metros

OBS.: Em todos os casos o comprimento será superior à largura.

VEDAÇÕES (Futebol de Onze)

MATERIAL UTILIZADO	**LINHAS LATERAIS**	**LINHAS CABECEIRAS**
Madeira	1,50 metros	2,00 metros
Cimento	2,00 metros	3,00 metros
Ferro	2,00 metros	3,00 metros
Cabo metálico	2,50 metros	3,50 metros

OBS.: Os cabos metálicos devem ter, pelo menos 0,015 milímetros de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas 2 metros e serem bem esticados.

VEDAÇÕES (Futsal)

MATERIAL UTILIZADO	**LINHAS LATERAIS**	**LINHAS CABECEIRAS**
Qualquer Material	0,5 metros	1,00 metros

OBS.: ***** A mesa e o Banco de Suplentes têm que estar a 0,5 m da Linha Lateral
* A altura mínima das vedações será de 1.00 metro.

BALIZAS

FUTEBOL DE ONZE	**FUTEBOL DE SETE**	**FUTSAL**	**FUTEBOL PRAIA**
7,32 m x 2,44 m	6 m x 2 m	3 m x 2 m	5,5 m x 2,20 m
(medidas interiores)	(medidas interiores)	(medidas interiores)	(medidas interiores)

FUTEBOL DE PRAIA

Perímetro à volta do campo com uma largura entre 1 metro a 2 metros
OBS.: ***** A mesa e o Banco de Suplentes têm que estar após a área do perímetro de segurança.
* O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

ARTº. 85º DO REGULAMENTO GERAL

Os clubes devem procurar a forma de evitar que o público invada o terreno do jogo e que rodeie os jogadores e o árbitro no trajecto do campo para os vestiários.

ARTº. 86º DO REGULAMENTO GERAL

Um campo de jogo para a realização de encontros oficiais, deve satisfazer ao seguinte:

1º. Apresentar uma superfície uniformemente plana e estar perfeitamente traçado;

2º. Ter um solo coberto de relva ou de terra batida;

3º. Estar situado em recinto fechado;

4º. Satisfazer ao determinado nas leis do jogo no que se refere ao rectângulo e possuir resguardo que limite a parte reservado ao público;

5º. Possuir, pelo menos, dois vestiários separados com balneários, para os clubes contendores, e um outro para o árbitro e árbitros assistentes;

6º. Ter, para efeitos dos jogos da I Liga, as dimensões mínimas de 100 x 64 metros.

§ 1º. Em caso de marcação insuficiente, o árbitro poderá ordenar uma nova marcação antes do começo do jogo e, excepcionalmente, no meio tempo.

§ 2º. Na falta absoluta de marcação regulamentar, o jogo não poderá ser realizado, devendo o clube visitado ser punido.

§ 3º. A barra transversal das balizas deve ser rigorosamente direita, e tanto ela, como os postes, devem ser pintados de branco.

§ 4º. As redes em corda são obrigatórias, devem estar em bom estado e aderir ao solo, de maneira que a bola não possa passar por baixo ou através delas.

§ 5º. O resguardo que separa o rectângulo de jogo da parte destinada ao público, pode ser em madeira, em cimento, em ferro ou em cabos metálicos, mas deve ter a altura mínima de um metro. Se a vedação for em madeira, deve estar situada a 1,50 m das linhas laterais do rectângulo e a 2 m das linhas de cabeceira. Estas distâncias aumentam, respectivamente, para 2 e 3 metros, quando a vedação for em ferro ou em cimento, e para 2,50 m e 3,50 m se se tratar de cabos metálicos. Estes não poderão ter menos de 0,015 m de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas dum mínimo de 2 metros e ser bem esticados.

§ 6º. Os vestiários devem estar quanto possível afastados do público, mas situados no recinto do campo ou, pelo menos, muito próximo.

§ 7º. No campo deverá existir sempre uma caixa de socorros, contendo os objectos e medicamentos necessários a um primeiro tratamento.

§ 8º. Os clubes deverão tomar providências para que haja um corredor entre os vestiários e o terreno do jogo reservado aos jogadores, árbitros, fiscais de linha e dirigentes.

ARTº. 90 DO REGULAMENTO GERAL

Os clubes devem reservar nos seus campos um camarote para os Corpos Gerentes da F.P.F. e outro para os Corpos Gerentes da Associação em que estão filiados.

ARTº. 124º DO DECRETO Nº. 42662, DE 20-11-1959

«Os estádios, campos para futebol, outros jogos e provas desportivas, deverão ter instalações privativas dos desportistas, postos de socorros, pistas e campos destinados aos jogos.»

ARTº. 127º DO CITADO DECRETO

«As instalações destinadas aos desportistas deverão compreender salas de permanência, vestiários, balneários e retretes e devem ter saídas directas para as pistas, sem possível contacto com o público e independentes para os grupos adversários e para o árbitro.»

ARTº. 128º DO CITADO DECRETO

«Os vestiários nos estádios e campos de futebol e outros recintos de jogos e provas desportivas serão independentes para cada grupo desportivo e providos de armários individuais para roupa.»

§ ÚNICO

«Os árbitros terão instalações próprias e independentes das dos desportistas.»

ARTº. 129º DO CITADO DECRETO

«Os campos de jogos deverão ser estabelecidos em terrenos vedados ao público por divisória rígida unicamente acessível das instalações dos desportistas, convenientemente preparados e com as dimensões regulamentares para a prática dos desportos a que se destinam.»

§ ÚNICO

«É obrigatória a existência de uma coxia, vedada ao público, circundando o campo com a largura mínima de 2 m.»

COMUNICADO OFICIAL Nº 122, DE 01-04-1968

1º. Os postes e a barra das balizas dos campos de futebol devem ter secção circular, quer dizer, devem ser redondos.
2º. O material a utilizar na sua confecção tanto poderá ser a madeira como o metal.
3º. Os postes e a barra deverão ter o mesmo perímetro.
4º. O perímetro ou circunferência dos postes e da barra não poderá exceder 37,70 centímetros, nem ser inferior a 31,40 centímetros, quer dizer, o diâmetro dos postes e da barra não poderá ser superior a 12 centímetros nem inferior a 10 centímetros.

UTILIZAÇÃO DE MATERIAS NA MARCAÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS

Na marcação dos campos deve ser utilizada a cal líquida, admitindo-se no entanto que, desde que a natureza do terreno o aconselhe, as marcações possam ser feitas a negro ou a vermelho, utilizando-se o pó de carvão ou o pó de tijolo.

Em caso algum será permitida a utilização de serradura de madeira, que facilmente se eleva do solo, ou a cal viva que em contacto com a água pode causar queimaduras.

REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA A OBSERVAR NA CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BALIZAS DE FUTEBOL (DECRETO-LEI Nº. 100/2003)

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Todos os equipamentos desportivos já colocados ao serviço dos utilizadores devem ser objecto, por parte da entidade responsável pelos equipamentos desportivos, de verificação de estabilidade e solidez, num prazo de 90 dias a contar da data da publicação do despacho conjunto, de acordo com as modalidades de ensaio definidas nos documentos constantes no Regulamento.

UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

a) Os equipamentos desportivos devem ser mantidos, durante todo o tempo de utilização, em condições que excluam a possibilidade de queda, quando utilizado nas condições razoavelmente previsíveis, designadamente assegurando a estabilidade do equipamento no caso de suspensão e balanço na barra superior da baliza de futebol.

b) Os equipamentos desportivos que não se encontrem nas condições referidas nos números anteriores não devem estar acessíveis a utilização.

c) Compete à entidade responsável pelos equipamentos desportivos assegurar o cumprimento do disposto nos números anteriores.

REGULAMENTO DE JOGO OU TORNEIO PARTICULAR

1 Norma habilitante

O presente Regulamento é adotado ao abrigo do disposto na alínea a) do nº2 do Artigo 41º do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 248-B/2008, de 31 de Dezembro e do Regulamento para os Jogos Internacionais da FIFA.

2 Objeto

O presente regulamento estabelece as condições de autorização para a organização dos Jogos e Torneios Particulares, efetuados na área de intervenção geográfica da Federação Portuguesa de Futebol (FPF).

3 Campo de aplicação

O presente regulamento aplica-se de igual forma a todas as variantes de Futebol.

4 Condições gerais

1. A entidade organizadora (Associação de Futebol, Clube ou Agente de Jogos Licenciado) deve solicitar autorização para a realização de Jogo ou Torneio particular em conformidade com o presente Regulamento.
2. É da responsabilidade de cada participante no Jogo ou Torneio particular verificar, antes da realização do mesmo, se as necessárias autorizações foram emitidas, de acordo com o presente Regulamento.
3. A FPF informará a FIFA, a UEFA e, se caso disso, as Federações congéneres de qualquer Jogo ou Torneio internacional particular organizado e disputado no seu território e para o qual a necessária autorização não tenha sido solicitada ou concedida.

5 Nome dos Jogos Particulares

1. O nome adotado para o Jogo ou Torneio particular não pode fazer referência aos nomes oficiais existentes nas competições da FPF, FIFA, UEFA ou de qualquer outra Federação ou Confederação filiada na FIFA.
2. A FPF, a FIFA ou a Confederação envolvida reservam o direito de aprovar o nome do Jogo ou Torneio particular.

6 Deveres da entidade organizadora

1. A entidade organizadora do Jogo ou Torneio particular deve estabelecer a sua própria regulamentação, que tem de estar integralmente de acordo com o presente regulamento, com o da FIFA e com os das Confederações envolvidas.
2. A entidade organizadora do Jogo ou Torneio particular tem de respeitar e garantir que as entidades participantes respeitam a regulamentação adotada para o Jogo ou Torneio particular, a da Federação Portuguesa de Futebol, a da FIFA e a das Confederações envolvidas.

7 Autorização

1. Todos os Jogos ou Torneios particulares disputados em Portugal, salvo o disposto no nº.8 deste regulamento têm de obter a autorização da FPF, da FIFA, da UEFA, das Confederações e Federações envolvidas.
.
2. De igual forma, o Jogo ou Torneio particular em que participe uma equipa composta por jogadores registados em vários clubes ou filiados em diversas federações congéneres ou composta por Jogadores não registados em qualquer Federação, por já terem terminado a sua carreira desportiva, denominada equipa combinada, tem de ser autorizado pela FPF, pela FIFA e pelas Confederações ou Federações envolvidas. A autorização só é concedida em circunstâncias excecionais.

3. A autorização concedida para a organização de Jogo ou Torneio particular não pressupõe a assumpção da responsabilidade por parte da FPF, no caso de ser apresentada uma queixa contra a entidade organizadora.

4. A autorização de Jogo ou Torneio particular está condicionada aos trabalhos das Seleções Nacionais.

8 Delegação de competência

1. A FPF delega nas Associações Distritais e Regionais a competência para autorizar o Jogo ou Torneio particular, nacional ou internacional, em que intervenham:
a) Clubes nacionais das competições não profissionais;
b) Clubes das competições profissionais nacionais, após consulta à LPFP;
c) Clubes internacionais não profissionais ou que não estejam integrados numa das duas mais elevadas competições do seu país.

2. As Associações Distritais e Regionais devem obrigatoriamente remeter à FPF, antes ou após a realização do Jogo ou Torneiro particular, em suporte eletrónico, o expediente relacionado com a respectiva autorização, bem como para a LPFP, no caso previsto na alínea b) deste artigo.

9 Procedimento para pedido de organização
1. A entidade organizadora do jogo ou Torneio particular tem de instruir o pedido de autorização com os seguintes elementos:
a) O nome da entidade responsável pela promoção e realização do Jogo ou Torneio particular; o formulário oficial da FIFA, anexos 2 ou 3 conforme os casos, se o jogo ou Torneio particular carecer da autorização daquela entidade;
b) O nome do Jogo ou Torneio particular, quando aplicável, em conformidade com o art.º 5º;
c) A lista das entidades participantes no Jogo ou Torneio particular;
d) As datas do Jogo ou Torneio particular;
e) Requerimento para a nomeação da equipa de arbitragem ou, não sendo necessário, indicação da identidade dos árbitros;
f) O regulamento do Jogo ou Torneio particular, quando aplicável, que deve conter no mínimo os seguintes elementos:
i) Formato e calendário, se se disputarem mais de um jogo
ii) Disposições sobre a arbitragem
iii) Procedimentos disciplinares
iv) Confirmação de que as Leis do Jogo serão estritamente cumpridas
v) Regras de elegibilidade dos jogadores
vi) Medidas contra a dopagem, se aplicável;
vii) Comissão do Torneio, com indicação do presidente, vice-presidente e vogais e com a competência para decidir os litígios, recursos, reclamações e os casos omissos, com excepção das decisões da equipa de arbitragem.
g) A indicação dos estádios, campos de jogos ou pavilhões a serem utilizados, incluindo prova de que esses estruturas foram reservadas, que têm a licença de utilização e seguro de responsabilidade civil;
h) Medidas de segurança dos jogadores, incluindo planos médicos de emergência e cópia das requisições das forças de segurança;
i) Prova da liquidação da taxa de organização e despesas da equipa de arbitragem;
j) Confirmação de que o Jogo ou Torneio particular será televisionado nacional e/ou internacionalmente, se aplicável;
k) Cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil da entidade organizadora;
l) Parecer favorável da Associação de Futebol Distrital ou Regional e/ou da LPFP onde os clubes estão filiados;
m) Tratando-se de Jogo ou Torneio Internacional particular, documento de autorização das Federações congéneres envolvidas;

n) Declaração da Companhia de Seguros que certifique que os jogadores e técnicos envolvidos estão devidamente segurados;
o) Declaração de cumprimento das normas da FPF, FIFA e UEFA,

2. A FPF poderá exigir que o organizador do Jogo ou Torneio particular subscreva um contrato com as entidades participantes para efeitos da organização em causa, contendo os direitos e obrigações das partes.

10 Deslocação ao estrangeiro

O pedido de participação num Jogo ou Torneio particular no território de outra Federação congénere deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação da Federação congénere onde o Jogo ou Torneio Particular decorrerá;

b) O nome da entidade responsável pela promoção e realização do Jogo ou
Torneio Particular;
c) O nome do Jogo ou Torneio Particular, quando aplicável, em conformidade com o art.º 5º;
d) A lista das entidades participantes no Jogo ou Torneio Particular;
e) As datas do Jogo ou Torneio Particular;
f) Nome e contacto do responsável pela delegação oficial;
g) Se se tratar de um Jogo ou Torneio particular que envolva jogadores menores de idade, as necessárias autorizações paternas devem estar na posse do clube e ser remetidas à FPF apenas quando solicitadas.

11 Autorização da FPF

1. Fora dos casos previstos no Regulamento para os Jogos Internacionais da FIFA e da delegação de competências prevista no Artigo 8º do presente Regulamento, o pedido de autorização de Jogo ou Torneio particular deve ser remetido á FPF até sete (7) dias da data prevista para o mesmo.
2. Se os clubes participantes no Jogo ou Torneio particular forem todos filiados na Liga Portuguesa de Futebol Profissional, o pedido deve ser remetido através desta entidade.3

12 Autorização das Associações Distritais e Regionais de Futebol

O pedido de autorização para a realização de Jogo ou Torneio particular previsto no Artigo 8º processa-se, de acordo com o presente Regulamento, na Associação Distrital e Regional onde decorre o jogo ou Torneio particular, podendo esta estabelecer prazos próprios para o deferimento da respectiva autorização.

13 Autorização da FIFA

É necessária a autorização da FIFA sempre que no Jogo ou Torneio particular intervenham selecções de confederações diferentes ou equipas combinadas. O pedido de autorização deve ser apresentado à FPF pelo menos setenta (70) dias antes da primeira das datas propostas para o Jogo ou Torneio particular. O pedido de autorização, numa das línguas oficias da FIFA, deverá ser apresentado através do formulário oficial da FIFA e acompanhado de todos os documentos de apoio exigidos no Artigo 7º do presente Regulamento.

14 Autorizações da UEFA

É necessária a autorização da UEFA sempre que no Jogo ou Torneio particular intervenham clubes de diferentes Federações Europeias. Sempre que o Torneio careça de autorização da UEFA, o aludido pedido deve ser apresentado à FPF com pelo menos sete (7) dias antes da primeira das datas propostas para o Jogo ou Torneio particular.

15 Autorizações de Confederação

É necessária a autorização das respectivas confederações, sempre que no Jogo ou Torneio particular intervenham clubes de diferentes confederações. O pedido de autorização deve ser apresentado à FPF pelo menos setenta (70) dias antes da primeira das datas propostas para o Jogo ou Torneio particular.

16 Taxas e honorários

1. A entidade organizadora tem de efectuar o pagamento prévio da taxa devida à FPF por cada Jogo Particular, a qual é fixada no Comunicado Oficial nº 1.
2. A entidade organizadora tem de efectuar o pagamento prévio à FPF dos honorários da equipa de arbitragem, caso esta seja nomeada pelo Conselho de Arbitragem da FPF. Estes valores são fixados no Comunicado Oficial nº 1.
3. No caso do Jogo ou Torneio particular envolver Selecções Nacionais "A" acresce a taxa devida à FIFA e à respectiva Confederação, calculada nos termos do Regulamento para os Jogos Internacionais da FIFA.
4. A entidade organizadora depositará previamente na FPF o valor mínimo previsto no aludido Regulamento (USD 400), que será deduzido posteriormente na sequência da apresentação do Mapa Financeiro.

17 Mapa financeiro

1. Para cada Jogo ou Torneio particular a entidade organizadora deverá preparar um mapa financeiro pormenorizado.
2. O mapa financeiro deverá conter todos os valores necessários para reflectir as receitas totais, bem como qualquer imposto ou encargo deduzido das mesmas.
3. No caso do Jogo ou Torneio particular carecer de aprovação da FIFA e de alguma Confederação, o mapa financeiro e o montante devido pelas taxas aplicáveis nos termos do Regulamento de Jogos Internacionais da FIFA deverão ser enviados à FPF até cinquenta (50) dias após a data do jogo.

18 Disciplina

1. Os relatórios dos árbitros de Jogo ou Torneio particular que forem remetidos à FPF serão apreciados pelo Conselho de Disciplina da FPF para efeitos de apuramento da responsabilidade disciplinar.
2. Os cartões amarelos exibidos em jogo ou Torneio particular, motivados por infrações leves, não contam para a acumulação prevista nos respectivos Regulamentos Disciplinares.
3. O cumprimento de pena disciplinar aplicada a jogador ou elementos da equipa técnica por ocasião de Jogo ou Torneio particular só se inicia após a devida notificação ao Clube.

19 Sanções

A violação do presente regulamento é punida nos termos do Regulamento Disciplinar da FPF.

20 Adoção e entrada em vigor

1. O presente Regulamento revoga o Regulamento de Jogo ou Torneio Particular publicado através do Comunicado Oficial nº 140, de17.10.2011.
2. O presente regulamento foi aprovado pela Direção da FPF na reunião de 29 de Maio de 2012 e entra em vigor em 1 de Julho de 2012.

ARBITRAGEM

1. Se faltarem o árbitro e dois árbitros assistentes, deverão os delegados oficiais dos dois clubes, acompanhados dos respectivos capitães, pôr-se de acordo e procurar, entre a assistência, um árbitro oficial que substitua o nomeado.

   a) No caso de não chegarem a acordo, a escolha do árbitro deve ser feita pelo delegado técnico ao jogo ou, na falta deste, por qualquer dirigente da A.F.S. ou da F.P.F. que se encontre presente.

   b) Se não se encontrar presente qualquer dos indivíduos mencionados na alínea a), os delegados dos clubes sortearão, entre si, qual deles designará o árbitro e aquele a quem competir esse cargo, procurará na assistência um árbitro oficial em actividade ou licenciado (devidamente identificado), devendo-se dar prioridade ao primeiro.

   c) O árbitro escolhido nas condições previstas no corpo deste artigo e nas suas alíneas a) e b), não pode ser recusado por nenhuma das equipas.

   d) Nenhum árbitro oficial, em actividade, pode negar a sua cooperação nos casos referidos.

   e) Se não houver na assistência nenhum árbitro oficial, em actividade ou licenciado, devem os delegados dos dois clubes acompanhados dos capitães, pôr-se de acordo quanto ao elemento a escolher. Na falta de acordo os delegados sortearão entre si aquele que o deve designar.

      I. Àquele a quem competir esse cargo:
         * Recrutará na assistência um elemento da sua confiança,
           ou
         * Confiará a arbitragem a um jogador da sua equipa,
           ou
         * Em última instância, entregará a direcção do encontro ao capitão do seu grupo.

      II. Quaisquer das últimas hipóteses previstas no nº 1 desta alínea não implica redução numérica dos elementos das equipas em jogo.

2. O clube que se recusar a cumprir o disposto no artigo 1º será punido de harmonia com o estabelecido no Regulamento Disciplinar.

3. Nenhum clube poderá recusar-se a jogar, alegando a falta de árbitro. Sempre que um encontro não se efectuar, independentemente da vontade do árbitro ou do seu substituto o clube ou clubes que a tal tenham dado motivo, serão punidos de acordo com o estabelecido no Regulamento Disciplinar.

4. Na falta de árbitros assistentes, o árbitro, em primeira instância, deve procurar substitutos entre indivíduos da sua confiança que se encontrem na assistência, de preferência árbitros oficiais.

   a) Não sendo possível substituir, nos termos indicados, os árbitros assistentes faltosos, o árbitro então, deve proceder do seguinte modo:

1º Se faltar apenas um árbitro assistente, escolherá por sorteio, qual o clube a cujo delegado caberá o encargo de recrutar um substituto.

2º Se faltarem os dois árbitros assistentes entregará a cada um dos delegados o encargo de escolher um substituto.

b) Para o recrutamento referido nos nºs 1º e 2º da alínea anterior, os delegados deverão seguir o critério preconizado nos nºs 1º e 2º da alínea e) do artigo **108.05.**, tendo em atenção o disposto nos artigos **108.06.** e **108.07.**.

5. Se, no decurso de um jogo, um árbitro assistente não puder continuar em acção, ou por impossibilidade física ou por ter sido expulso pelo árbitro, proceder-se-á à sua substituição em conformidade com o artigo **108.08.**.

6. Em nenhum caso o árbitro poderá dar início ao jogo sem que a equipa de arbitragem se encontre completa. Do mesmo modo, o jogo não poderá prosseguir se, em qual quer momento, se verificar algum dos casos referidos no artigo **108.09.** e não for possível a sua substituição.

7. No caso do árbitro ter interrompido a partida em consequência de decisão sua, tomada ao abrigo das Leis de Jogo, nenhum árbitro oficial poderá substitui-lo na direcção do jogo.

8. Se não comparecer nenhum dos elementos da equipa de arbitragem oficialmente designada nem uma das equipas, o delegado da equipa presente em campo deverá tomar as seguintes providências:

a) Escolherá, dentro dos espectadores, um árbitro oficial, a quem fornecerá as licenças dos seus jogadores para efeito da sua identificação e para oficializar a sua presença. O árbitro escolhido deverá relacionar os nomes dos jogadores presentes e os números das respectivas licenças, competindo-lhe enviar a referida relação à A.F.S. no prazo de 24 horas.

b) Nenhum árbitro oficial, em actividade, pode negar a sua cooperação no caso anterior.

c) Se não for possível encontrar um árbitro oficial as diligências mencionadas na alínea a) caberão ao delegado-técnico ao jogo ou, na sua falta, a qualquer dirigente da A.F.S. ou da F.P.F. que porventura se encontre presente.

d) Se não se encontrar presente qualquer dos indivíduos mencionados na alínea anterior, o próprio delegado da equipa presente se encarregará das diligências discriminadas na alínea a), devendo, no entanto, fazer-se acompanhar por duas pessoas de reconhecida idoneidade e, de preferência, integradas na hierarquia desportiva.

NOTA: Se houver menção de expulsões e o Delegado do clube se recusar a assinar a ficha técnica, deverá o árbitro enviar juntamente com o relatório, os cartões dos atletas expulsos.

BOLAS

1. Compete ao clube VISITADO fornecer sempre as bolas necessárias para a realização integral do jogo, podendo contudo, o clube VISITANTE jogar a segunda parte com as bolas por ele fornecidas, devendo para isso manifestar esse interesse, informando o árbitro aquando da entrega da documentação.

2. Nos jogos de campo neutro, esta última regra deverá ser observada.

3. O árbitro, se não considerar uma ou ambas as bolas em condições, deve recusar-se a utilizá-las, mencionando o facto no respectivo relatório do encontro.

4. As bolas a utilizar nas diversas Provas são como se segue:

   a) SENIORES, JUNIORES, JUVENIS, INICIADOS MASC. E FEM. – FUTEBOL DE ONZE
   A circunferência da bola não será superior a 70 cm nem inferior a 68 cm. No começo do jogo, não pesará mais de 450 gramas nem menos de 410 gramas (BOLA N.º 5).

   b) BENJAMINS E INFANTIS – FUTEBOL DE SETE
   As bolas a utilizar nos jogos de Infantis terão as dimensões da medida nº 4. A bola terá uma circunferência máxima de 66 cm e mínima de 62 cm. Não poderão pesar no começo do jogo mais de 390 gramas nem menos de 340 gramas.

   c) FUTSAL MASCULINO E FEMININO
   A circunferência da bola não será superior a 64 cm nem inferior a 62 cm. No começo do jogo o peso não poderá se superior a 440 gramas nem inferior a 400 gramas.

   d) FUTEBOL PRAIA
   A circunferência da bola terá 70 cm no máximo e 68 cm no mínimo. No começo do jogo tem de pesar no máximo 440 gramas e no mínimo 400 gramas. A pressão da bola será entre 0,24 e 0,26 atmosferas ao nível do mar.

PROTESTO DOS JOGOS

EXTRATO DO REGIMENTO CONSELHO JUSTIÇA DA AF SANTARÉM

ARTIGO 59º

(Legitimidade)

1. Os protestos dos jogos só podem ser interpostos pelos Clubes neles intervenientes;
2. Carecem, no entanto, de legitimidade, nos protestos com fundamento em erros de arbitragem, os Clubes que deles beneficiaram.

ARTIGO 60º

(Admissibilidade)

1. Só são admitidos protestos sobre a validade dos jogos com os fundamentos seguintes:
   Irregulares condições do terreno do jogo;
   Erros de arbitragem.
2. Os protestos sobre as condições do terreno de jogo só poderão ser considerados se forem feitos, antes do início do encontro, perante o árbitro, por um dos delegados ao jogo do Clube, mediante declaração expressa no Relatório do Jogo, salvo se incidirem sobre factos ocorridos durante a marcha do encontro, hipótese em que deverá o delegado ao jogo, na primeira interrupção do encontro, prevenir o árbitro de que, no final da partida, fará o seu protesto, nos moldes apontados;
3. Não são admitidos os protestos quanto ao estado do terreno do jogo propriamente dito se o árbitro o considerar em boas condições para se jogar;
4. Os protestos com fundamento em erros de arbitragem só poderão ter lugar sobre questões que impliquem errada aplicação das Leis de Jogo (e nunca sobre questões de facto, que são irrecorríveis), sendo apenas admitidos se forem manifestados ao árbitro por um dos delegados ao jogo do Clube, após o encontro, mediante declaração expressa no Relatório do Jogo.

ARTIGO 61º

(Confirmação do Protesto)

Os protestos deverão ser confirmados até ao terceiro dia seguinte ao da realização dos jogos, mediante a apresentação das alegações na Secretaria da A.F.S..

ARTIGO 62º

(Alegações)

As alegações deverão constar de articulado, dirigido ao Presidente do Conselho de Justiça, apresentado em duplicado, tal como os documentos que lhe forem juntos, no qual deve:
Ser descrita, com precisão, a factualidade integrante da irregularidade determinante do protesto;
Ser indicadas, com clareza e rigor, as normas violadas;
Ser requeridas todas as diligências de prova admissíveis;
Ser identificados todos os meios de prova apresentados.

ARTIGO 63º

(Meios de Prova)

1. Nos protestos com fundamento em irregulares condições do terreno do jogo, são permitidos, todos os meios de prova.
2. Nos protestos com fundamento em erros de arbitragem apenas é permitido ao Clube protestante requerer a tomada de declarações aos membros da equipa de arbitragem, dos delegados ao jogo, se os houver e aos delegados dos Clubes intervenientes.
3. O relator poderá, contudo, ordenar oficiosamente quaisquer outras diligências tendentes ao apuramento da matéria sob protesto.

ARTIGO 64º

(Tramitação)

1. Apresentadas as alegações e efectuada a distribuição, a Secretaria junta cópia do Relatório do Jogo e das Fichas Técnicas e Relatório do Delegado se o houver.
2. Se a petição tiver em condições de ser recebida, o relator ordenará a citação do Clube adversário para responder, podendo ordenar a realização das diligências que repute necessárias ou a junção de quaisquer meios de prova admissíveis.
3. A resposta ao protesto deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho, no prazo de cinco dias e obedecer aos requisitos indicados no artigo 62º.

ARTIGO 65º

(Regime Supletivo)

Em tudo o que não estiver expressamente regulado, aplica-se o disposto para os processos de recurso.

PARTE VI

DAS CUSTAS

ARTIGO 66º

(Regra de Custas)

1. Todos os processo que corram perante o Conselho de Justiça, bem como os seus incidentes, estão sujeitos a tributação em custas, em cujo pagamento será condenada a parte vencida.
2. Havendo mais de uma parte vencida, responderão pela totalidade das custas, aqueles que das mesmas não estejam isentos.

ARTIGO 67º

(Custas)

1. As custas compreendem:
   A taxa de justiça, constante das tabelas anexas a este Regimento;
   Despesas inerentes ao processo, incluindo as de expediente e secretaria, abrangendo estas os encargos com fotocópias de documentação e com portes de correio, além da quantia fixa de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) por cada fracção de 50 folhas de processado, bem como as despesas com funcionários de secretaria resultantes de serviços prestados fora de horas normais de expediente ou no exterior.

ARTIGO 68º
(Isenções)

São isentos de custas:
A Associação de Futebol de Santarém e os seus Órgãos e agentes;
Os Clubes que utilizem exclusivamente jogadores amadores em todas as categorias e quando os processos se refiram a provas em que apenas possam participar jogadores amadores;
Os jogadores amadores que se encontrem nas condições constantes na alínea anterior e os árbitros dos distritais.

ARTIGO 69º
(Dos Preparos)

1. Em cada processo haverá lugar, por cada parte que nele intervenha, a um preparo, de montante igual a metade da taxa de justiça, cujo pagamento será efectuado na tesouraria da Associação de Futebol de Santarém, em numerário ou através da entrega de vale ou cheque do respectivo montante.
2. Nos incidentes não há preparos.

ARTIGO 70º
(Oportunidade dos Preparos)

1. Os preparos são efectuados no momento da apresentação da petição de recurso ou do requerimento de protesto e com a contestação ou resposta, salvo no caso da apresentação por telefax, em que deverão ser efectuados no primeiro dia útil seguinte.
2. Na falta de pagamento oportuno do preparo, os processos prosseguirão, devendo os serviços da A.F.S. prestar informação sobre essa falta ao relator, aquando da conclusão seguinte do processo.
3. O relator condenará a parte em falta, numa multa a fixar entre dois terços da unidade de conta e 4 unidade de conta e ordenará a sua notificação à parte faltosa para, no prazo de 5 dias, efectuar o pagamento da multa e do preparo em divida, sob a cominação do disposto no número seguinte.
4. O decurso do prazo a que se reporta o número anterior, sem que seja feito o pagamento do preparo e da multa, importa a extinção da instância ou o desentranhamento da contestação ou resposta, conforme o caso, sem prejuízo do disposto no número seguinte;
5. Se o processo for objecto de indeferimento liminar, o relator condena o recorrente em multa a fixar

entre um terço da unidade de conta e 2 unidades de conta.

6. Sempre que entenda conveniente, poderá o relator, mediante informação dos serviços e em despacho fundamentado, ordenar que as partes efectuem preparos até ao pagamento total das custas prováveis, calculadas pela secretaria nos termos do artigo 67º.

ARTIGO 71º

(Conta e Pagamento)

1. No final de cada processo será elaborada uma conta de custas respeitante ao processo e seus incidentes.
2. Na contagem de custas será efectuado, quando necessário, o arredondamento para a décima do euro superior.
3. O vencedor tem direito apenas à restituição do preparo efectuado.
4. O prazo de pagamento voluntário das custas é de 20 dias a contar da notificação da conta.

ARTIGO 72º

(Falta de Pagamento)

1. A falta de pagamento, no prazo referido no artigo anterior, das multas e custas em que as partes sejam condenadas, obstará a que, enquanto perdurar, os Serviços competentes recebam quaisquer novos contratos ou compromissos desportivos na categoria em causa no respectivo processo e determina o cancelamento dos existentes, no fim da época, em que intervenham os responsáveis por aquele pagamento, quando se tratar de Clubes e jogadores. No caso de se tratar de árbitros, dirigentes, treinadores, secretários técnicos, médicos, massagistas, auxiliares técnicos e empregados ou quaisquer outros agentes, a falta de pagamento inabilitá-los-á para o desempenho de qualquer actividade ao serviço de organismos desportivos da modalidade.
2. As partes que tenham em divida custas de processo anterior, não são admitidas a litigar em nosso processo, como requerentes.

ARTIGO 73º

(Direito Subsidiário)

Nos casos omissos, aplicar-se-á subsidiariamente o Código das Custas Judiciais.

<u>TABELA DA TAXA DE JUSTIÇA</u>

PROTESTOS

Outros Clubes ……	4 UC

RELATÓRIO DO JOGO

JOGO N.º _____.____._____.___ **PROVA** _____

Clube A _____ **Clube B** _____

Realizado em _____ **Campo** _____

Dia ____ **de** _____ **de** _____ **Início** ____ **h** ____ **m**

Policiamento PSP/GNR/Segurança **(Riscar o que não interessa – No caso de *Segurança* não esquecer a identificação)**

ÁRBITRO _____ **n.º** _____

Árbitro Assistente 1 _____ **n.º** _____

Árbitro Assistente 2 _____ **n.º** _____

Resultado da 1ª Parte: Clube **A** _____(_____) / Clube **B** _____ (_____)

Resultado da 2ª Parte: Clube **A** _____(_____) / Clube **B** _____ (_____)

Resultado das G. Penalidades: Clube **A** _____(_____) / Clube **B** _____ (_____)

Resultado Final: Clube **A** _____(_____) / Clube **B** _____ (_____)

SUBSTITUIÇÕES

Clube A (Visitado)				Clube B (Visitante)			
Minuto	Parte	Saíu o n.º	Entrou o n.º	Minuto	Parte	Saíu o n.º	Entrou o n.º

ADVERTÊNCIAS

Lic.ª n.º	N.º	Clube	Minuto	Parte	Motivo

EXPULSÕES

Lic.ª n.º	N.º	Clube	Minuto	Parte	Motivo

Local obrigatório assinar para protesto de jogo

DIVERSOS	A Instalações	B Organização	C Policiamento	D Comp. Público	E Outras

Declaro protestar o jogo O Delegado do Clube A _____	Declaro protestar o jogo O Delegado do Clube B _____

PAGAMENTO DE MULTAS

Em conformidade com o Regulamento Disciplinar as multas aplicadas pelo Conselho de Disciplina deverão ser liquidadas na Tesouraria da Associação de Futebol de Santarém, no prazo de VINTE DIAS, contados a partir do 3º dia posterior à data da Comunicação ou no primeiro dia útil seguinte a esse 3º dia.

Decorrido esse prazo e não se mostrando feito o respectivo pagamento, será o mesmo agravado em 50%.

Informa-se que mesmo quando o vosso saldo seja credor a liquidação de multas torna-se obrigatória.

Chamamos a especial atenção para os prazos de pagamentos das multas, que nesta época serão cumpridos rigorosamente.

QUOTA POR CEDÊNCIA DE CAMPO

ÉPOCA DE 2012/2013

Sempre que a Associação requisite um Campo de Futebol para nele efectuar jogos, pagará ao clube cedente as seguintes quotas:

1 - JOGOS EM CAMPO PELADO ---------- 50,00 €

2 - JOGOS EM CAMPO RELVADO ---------- 100,00 €

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DOS JOGOS

I – CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO PRINCIPAL (Organização Financeira da responsabilidade dos Clubes)

Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da Divisão Principal:

a) Policiamento;
b) Quota fixa por cada jogo para a A.F.S. incluindo a arbitragem, no valor de 200,00 €;

II – CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO SECUNDÁRIA (Organização Financeira da responsabilidade dos Clubes)

Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da Divisão Secundária:

a) Policiamento;
b) Quota fixa por cada jogo para a A.F.S. incluindo a arbitragem, no valor de 100,00 €;

IV – TAÇA DO RIBATEJO

Constituem encargos financeiros nos jogos da 1ª Fase:

a) Pagamento Quota de arbitragem do seguinte valor:
120,00€ - jogos em que intervenham 1 ou 2 clubes da Divisão Principal
95,00€ - jogos em que intervenham 2 clubes da Divisão Secundária.
Estes valores sofrerão alteração sempre que nos prémios também isso aconteça.
A organização financeira incluindo os bilhetes de ingresso, policiamento e pessoal de serviço da responsabilidade do clube visitado.

Constituem encargos financeiros nos jogos da 2ª Fase:

a) Quota de arbitragem (referido no ponto anterior);
b) Policiamento;
c) Custo de Bilhete;
d) Bilheteiros / Fiscais da A.F.S., se houver;
e) Percentagem de 12% sobre a receita liquidada para a A.F.S.
f) IVA á taxa reduzida em vigor sobre a receita bruta;

BILHETES

A definição do preço dos bilhetes a utilizar nos Campeonatos Distritais é da responsabilidade dos clubes na qualidade de visitados, tendo como limite os valores abaixo indicados:

PROVA	PREÇO MÁXIMO
Campeonato Distrital da Divisão Principal ……	5,00 €
Campeonato Distrital da Divisão Secundária ……	4,00 €
Taça do Ribatejo …….……	(*)

(*) – 5,00 € (caso participe um ou dois Clubes da Divisão Principal) ou 4,00 € (casa não haja participação de clubes da Divisão Principal).

CASTIGOS TRANSITADOS

FINAL ÉPOCA 2011/2012

LISTAGEM DE JOGADORES COM CASTIGOS POR CUMPRIR NO FINAL DA ÉPOCA DE 2011-2012

FUTEBOL DE ONZE MASCULINO

NOME	*LICª. FPF.*	*CLUBE*	*QUANT.*	*PENALIDADE*	*EM*
DIOGO HENRIQUE APOLINARIO PAULINO	703808	ASSOCIACAO ACADEMICA SANTAREM	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
BRUNO MANUEL CESAR TORRES	535486	ATLETICO CLUBE ALCANENENSE	6	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO MIGUEL JORGE PEDRO	621769	ATLETICO CLUB PERNES	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
GUILHERME EMANUEL GUIA SERRANHO	747795	ATLETICO CLUB PERNES	5	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAQUIM MIGUEL SILVERIO ROSA	417924	CENTRO CULTURA DESPORTO (CAXARIAS)	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FERNANDO JOAQUIM MOREIRA DUARTE	576867	CENTRO CULTURA DESPORTO (CAXARIAS)	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MANUEL ALEXANDRE SILVA ADRAZ	743057	CENTRO DESPORTIVO FATIMA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FABIO ALEXANDRE ROSA CUNHA	729248	CLUBE AMADOR DESPORTOS ENTRONCAMENTO	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO SOUSA FERREIRA	872747	CLUBE ATLETICO OURIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MICAEL MANUEL VIEIRA SILVA	875103	CLUBE ATLETICO OURIENSE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
XAVIER CARRICO ABREU	906298	CLUBE ATLETICO OURIENSE	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO MIGUEL COELHO LEAL	884718	CLUBE ATLETICO RIACHENSE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PAULO NUNO PARREIRA GAMA BARROSO	904890	CLUBE ATLETICO RIACHENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
LUIS FILIPE DUARTE ASSEICEIRA	433089	CLUBE DESPORTIVO OS AGUIAS	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO CARLOS OLIVEIRA VILAO	763321	CLUBE DESPORTIVO OS AGUIAS	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
CLAUDIO MARCELO SAMPAIO ALMEIDA	818209	CLUBE DESPORTIVO OS AGUIAS	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
BRUNO ALEXANDRE COELHO SILVA	839775	CLUBE DESPORTIVO OS AGUIAS	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO MIGUEL ALVES COSTA	941629	CLUBE DESPORTIVO OS AGUIAS	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
DUARTE NUNO FRAZAO NETO	388292	CLUBE DESPORTIVO AMIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
LUIS CARLOS CARVALHO TORRES	633634	CLUBE DESPORTIVO AMIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
GIL PEREIRA REI	747669	CLUBE DESPORTIVO AMIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ANTONIO MIGUEL CRUZ GARCIA SANTOS	895422	CLUBE DESPORTIVO AMIENSE	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MIGUEL LUIS LOPES RODRIGUES	1020726	CLUBE DESPORTIVO AMIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO GONCALVES CABELEIRA	765670	CLUB DESPORTIVO OPERARIO MEIAVIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JORGE AUGUSTO ALVES PAULETA GIL	681811	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO ALFERRAREDE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO PEDRO INES LIMA	743045	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO ALFERRAREDE	6	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIDIANE KEITA	829762	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO ALFERRAREDE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MIGUEL ANGELO SANTOS GRILO	862011	CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO CONCAVADA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO MIGUEL MATOS OLIVEIRA	723219	CLUBE DESPORTIVO SALVATERRENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
HENRIQUE GONCALVES AFONSO	927986	CLUBE DESPORTIVO TORRES NOVAS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MARCO ANTONIO NETO FARIA NEVES	410648	CLUBE DESPORTIVO VILARENSE	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MARCO FILIPE FERREIRA FREITAS COELHO	503083	CLUBE DESPORTIVO VILARENSE	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PAULO JORGE RIBEIRO LOPES VICENTE	838779	CLUBE DESPORTIVO VILARENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FRANCISCO MARQUES FERREIRA COSTA	770689	ESTRELA FUTEBOL CLUBE OURIQUENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RAUL FILIPE SILVA CARLOS	1018086	ESTRELA FUTEBOL CLUBE OURIQUENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
HELDER AMORIM PRATES NUNES	420699	GRUPO DESPORTIVO AGUIAS SORRAIA	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO MIGUEL VICENTE FERNANDO	664347	GRUPO DESPORTIVO AGUIAS SORRAIA	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
HUGO MIGUEL REIA VINAGRE ALMEIDA BORGES	566859	GRUPO DESPORTIVO BENAVENTE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
CARLOS PEDRO PEREIRA BARRUE	723280	GRUPO DESPORTIVO BENAVENTE	5	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO SERGIO CARLOTO GINGA	747651	GRUPO DESPORTIVO BENAVENTE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO JESUS SILVA SANTOS	594609	GRUPO DESPORTIVO CORUCHENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
CARLOS MANUEL SANTOS EVANGELISTA	785331	GRUPO DESPORTIVO CORUCHENSE	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PEDRO MIGUEL SILVA SEVERINO	930227	GRUPO DESPORTIVO CORUCHENSE	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO MIGUEL FERREIRA MARQUES	721293	GRUPO DESPORTIVO FERROVIARIOS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO MIGUEL LEANDRO SARDINHA	661167	CENTRO CULTURA RECREIO DESPORTO MOCARRIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
CLAUDIO ALEXANDRE MALTEZ RATO	674518	GRUPO DESPORTIVO PONTEVEL	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FABIO MIGUEL MADEIRA MENDONCA	776301	GRUPO DESPORTIVO PONTEVEL	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO VITOR GONCALVES PERNES	717981	GRUPO DESPORTIVO SAMORA CORREIA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO MIGUEL PEIXE CACAO	807409	GRUPO DESPORTIVO SAMORA CORREIA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO LIMAS CARMO	950406	GRUPO DESPORTIVO SAMORA CORREIA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MARCIO ALEXANDRE LOURENCO DAMAS	780136	SPORT ABRANTES BENFICA	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
CARLOS MANUEL SANTOS SILVERIO	980497	SPORT ABRANTES BENFICA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
LUIS FILIPE SIMOES RODRIGUES	625270	SPORT CLUBE BARROSENSE	5	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RICARDO JORGE FERREIRA FRANCISCO	771555	SPORT CLUBE DESPORTOS GLORIA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO ANDRE MARECOS AMARAL	742654	ASSOCIACAO DESPORTIVA FAZENDENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
GONCALO MENDES GOMES MANITO	484151	TRAMAGAL SPORT UNIAO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
BERNARDO FILIPE DUARTE RODRIGUES	754546	TRAMAGAL SPORT UNIAO	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
LUIS FILIPE AGUIAR CAPITAO	667808	UNIAO DESPORTIVA RIO MAIOR	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
DANIEL AUGUSTO PEREIRA JORDAO	853811	UNIAO DESPORTIVA SANTAREM	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PAULO JOAO TRINDADE FERNANDES CORREIA	996292	UNIAO DESPORTIVA SANTAREM	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
SERGIO MANUEL CONCEICAO DUARTE MENDES	366269	UNIAO FUTEBOL CLUBE ALMEIRIM	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NELSON JOSE ALVES SILVA	641190	UNIAO FUTEBOL CLUBE ALMEIRIM	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
DANIEL ALEXANDRE CARDOSO NUNES	729145	UNIAO FUTEBOL CLUBE ALMEIRIM	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FRANCISCO MANUEL CARMO CORTE REAL	729168	UNIAO FUTEBOL CLUBE ALMEIRIM	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO ALEXANDRE CRUZ CARVALHO	760213	UNIAO FUTEBOL CLUBE ALMEIRIM	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JORGE MIGUEL FIGUEIRAS SEQUEIRA	814961	UNIAO FUTEBOL CLUBE ALMEIRIM	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
SERGIO ALEXANDRE VIEIRA SILVA	609074	VITORIA FUTEBOL CLUBE MINDENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO ALEXANDRE SILVA JOAQUIM	635180	SPORT CLUBE FERREIRA ZEZERE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	

MAURO JOAO NEVES VALENTE	721448	SPORT CLUBE FERREIRA ZEZERE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUI MIGUEL CARVALHO SILVA	815755	SPORT CLUBE FERREIRA ZEZERE	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOSE NUNO SILVA FEIJAO	472072	GRUPO DESPORTIVO FORENSE-(SALVATERRA MAGOS)	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO MIGUEL ALMEIDA GODINHO	577035	GRUPO DESPORTIVO FORENSE-(SALVATERRA MAGOS)	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PAULO CESAR PIRES BELAS PRAXEDES	578194	GRUPO DESPORTIVO FORENSE-(SALVATERRA MAGOS)	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUI MIGUEL SANTOS LOPES	503181	GRUPO DESPORTIVO BEMPOSTA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
CARLOS MANUEL CARLOTA	877656	SPORTING CLUBE SANTANENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PAULO JORGE PEREIRA	530879	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL MATAS	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
BRUNO FILIPE DIAS VIEIRA	747791	ASSOCIACAO DESP. RECREATIVA CUL. VASCO GAMA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MAURO AIVADO NOGUEIRA	747783	GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO SARDOAL	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO MANUEL NEPOMUCENO COXINHO	440939	GRUPO DESPORTIVO ALCARAVELA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
BRUNO MIGUEL TEIXEIRA SOUSA	525597	CASA POVO MOURISCAS	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO GONCALO MOITA CARVALHO	484235	CENTRO RECREATIVO C. SANTO ANTONIO ASSENTIZ	6	MESES DE SUSPENSÃO	02-02-2012
MARCO ALEXANDRE BENTO CARVALHO	718003	CENTRO RECREATIVO C. SANTO ANTONIO ASSENTIZ	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUI PEDRO GOMES ESCUDEIRO	804137	CENTRO RECREATIVO C. SANTO ANTONIO ASSENTIZ	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
GABRIEL LEAL NEVES	807098	CENTRO RECREATIVO C. SANTO ANTONIO ASSENTIZ	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NELSON FERNANDO LUIS PIRES	535879	UNIAO DESPORTIVA CHAMUSCA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
SERGIO PAULO RUIVO SINGEIS	576954	UNIAO DESPORTIVA CHAMUSCA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RICARDO MANUEL REIS RUIVO	595968	UNIAO DESPORTIVA CHAMUSCA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RICARDO JORGE FERREIRA VIEIRA	747638	UNIAO DESPORTIVA CHAMUSCA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PAULO ALEXANDRE CAMPOS MORAIS	799489	UNIAO DESPORTIVA CHAMUSCA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
LUIS MIGUEL PEREIRA RIBEIRO	636786	CENTRO DESP. SOCIAL CULTURAL CERCAL - VALE NINHO	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
VITOR JOAO ANTUNES BELTRAO	590355	UNIAO DESPORTIVA ATALAIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
CLAUDIO MIGUEL LOPES SILVA	549884	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA LINHACEIRA	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
DANIEL JOAO LOPES MARQUES	742649	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA LINHACEIRA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUI MIGUEL MOREIRA VALE	580398	ASSOCIACAO RECREATIVA PORTO ALTO	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RICARDO TEIXEIRA MARTINS	590196	ASSOCIACAO RECREATIVA PORTO ALTO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PAULO JORGE ELVAS SILVA	670019	ASSOCIACAO RECREATIVA PORTO ALTO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
EDILSON AGOSTINHO MATOS NEVES	760129	ASSOCIACAO RECREATIVA PORTO ALTO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO PEDRO CARVALHO SANTOS	769882	ASSOCIACAO RECREATIVA PORTO ALTO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
CLAUDIO DUARTE PEREIRA MARIANO	831935	ABRANTES FUTEBOL CLUBE	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ALVARO NUNO SANTOS PARREIRA	592836	ASSOC.REC.CULT.SOCIAL JUVENT. UNIAO FIGUEIRENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
HUGO SILVA REIS	721450	ESCOLA FUTEBOL TOMAR	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
IVO MIGUEL CONDE CAMPOS	762633	ESCOLA FUTEBOL TOMAR	8	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ROMAIN BERTRAND SANTOS	802671	ESCOLA FUTEBOL TOMAR	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO MIGUEL PEREIRA MARQUES	890618	ESCOLA FUTEBOL TOMAR	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ANDRE FILIPE AUGUSTO SOUSA	884861	NÚCLEO SPORTINGUISTA RIO MAIOR	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
LEANDRO ANDRE MARTINS PORTELA	629134	ASSOCIACAO DESPORTIVA P B M	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FABIO FILIPE ARTUR RIBEIRO	747619	ASSOCIACAO DESPORTIVA P B M	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
VITOR MANUEL MONTEIRO LUCIO	709233	CASA POVO PEGO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ARMANDO FILIPE CONCEICAO PEREIRA SILVA	888033	TIGRES FUTEBOL CLUBE CARTAXO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FERNANDO CORDEIRO CORREA	912728	TIGRES FUTEBOL CLUBE CARTAXO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
JOAO MIGUEL VALENTE GONCALVES	632655	UNIÃO DESPORTIVA ABRANTINA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUI MIGUEL FERREIRA PIRES	641084	UNIÃO DESPORTIVA ABRANTINA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	

FUTSAL MASCULINO

NOME	*LICª. FPF.*	*CLUBE*	*QUANT.*	*PENALIDADE*	*EM*
NELSON ALEXANDRE SILVA PEREIRA	530912	CENTRO DESPORTIVO FATIMA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ANTONIO JOSE RODRIGUES FIGUEIRA	834707	CENTRO DESPORTIVO FATIMA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ADELINO MIGUEL TAVARES SALDANHA ALVES	407746	CLUBE DESPORTIVO AMIENSE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ANDRE FILIPE MENDONCA MATOS	902954	SPORTING CLUBE TOMAR	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
PAULO ALEXANDRE CANDIDO VENANCIO	570847	TRAMAGAL SPORT UNIAO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
VITOR EMANUEL NASCIMENTO GUTERRES	756558	TRAMAGAL SPORT UNIAO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RAMIRO SILVA BRUNO	949440	TRAMAGAL SPORT UNIAO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
SERGIO MIGUEL MOURA GONCALVES	983022	TRAMAGAL SPORT UNIAO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RICARDO FERNANDO GIL FELICIO	606849	CLUBE DESPORTIVO "OS PATOS"	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO MIGUEL RIBEIRO JACINTO	729228	CLUBE DESPORTIVO "OS PATOS"	5	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FERNANDO MANUEL MONTEIRO OLIVEIRA LOPES	463977	ESCOLA FUTEBOL TOMAR	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
GONCALO NUNO PEREIRA MARTINS	646899	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA ABRA	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUI ALBERTO CARDA GODINHO	489165	UNIAO DESPORTIVA RECREATIVA ZONA ALTA	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
ANDRE SANTOS MILICIANO	864632	CENTRO RECREATIVO CULTURAL MOREIRAS GRANDES	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
VALTER MANUEL CASTRO ANTUNES SANTOS HONORIO	762615	CASA BENFICA CARTAXO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FERNANDO MANUEL VIEIRA JESUS	365927	CASA BENFICA RIO MAIOR	4	JOGOS DE SUSPENSÃO	
VITOR JOSE GONCALVES ALEXANDRE	365979	CASA BENFICA RIO MAIOR	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO FILIPE SOUSA SALGUEIRO	759828	CASA BENFICA RIO MAIOR	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
LUIS MANUEL SILVA CRUZ	766496	CASA BENFICA RIO MAIOR	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
MAURO VIEIRA RODRIGUES	766699	CASA BENFICA RIO MAIOR	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
FREDERICO FERREIRA ALVES SANTOS LOPES	770632	CASA BENFICA RIO MAIOR	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
NUNO FILIPE SOEIRO FERNANDES	806768	CASA BENFICA RIO MAIOR	3	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIAGO ALEXANDRE PINTO AZENHA	810325	CASA BENFICA RIO MAIOR	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	
TIERRI NUNO SILVA REIS SIMOES	817293	CASA BENFICA RIO MAIOR	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	
RUI ALEXANDRE PAIXAO OLIVEIRA HENRIQUES	767504	JUVENTUDE OURIENSE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	

FILIPE PEREIRA FERREIRA	808201	JUVENTUDE OURIENSE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO
MIGUEL ANGELO DUARTE DIAS SANTOS	522815	VITORIA CLUBE SANTAREM	2	JOGOS DE SUSPENSÃO
VITOR HUGO MARQUES SILVA	914698	UNIAO DESPORTIVA PINHEIRO CABICALVA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO
JOAO MANUEL SILVA OLIVEIRA	742636	ASSOCIACAO CULTURAL REC. CARVALHOS FIGUEIREDO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO
RUI MANUEL PROENCA LOPES SILVA	964994	CLUBE ANDEBOL S VICENTENSE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO
JOAO PEDRO MAXIMIANO ALEGRE VENCESLAU LUZ	761418	CASA BENFICA GOLEGA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO
RICARDO FILIPE FONTAINHAS DUARTE	893150	ASSOCIACAO CULT DESP NOVAS OPORT. TORRES NOVAS	2	JOGOS DE SUSPENSÃO
TIAGO MANUEL GOMES FERNANDES	904075	ASSOCIACAO CULT DESP NOVAS OPORT. TORRES NOVAS	2	JOGOS DE SUSPENSÃO
FABIO JOSE ESCREVENTE SIMOES	556857	GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CONFORLIMPA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO

LISTAGEM DE AGENTES DESPORTIVOS COM CASTIGOS POR CUMPRIR NO FINAL DA ÉPOCA DE 2011-2012

NOME	*Nº. B.I.*	*CLUBE*	*QUANT.*	*PENALIDADE*	*EM*
JOSE ANTONIO PEREIRA TORCATO	8237673	ATLETICO CLUBE ALCANENENSE	1	ANOS DE SUSPENSÃO	28-05-2012
JOSE ANTONIO PEREIRA TORCATO	8237673	ATLETICO CLUBE ALCANENENSE		SUSPENSÃO PREVENTIVA	
FILIPE MOREIRA MATIAS	10546586	CLUBE DESPORTIVO AMIENSE	1	ANOS DE SUSPENSÃO	17-11-2011
FLORINDO FERREIRA SANTOS RODRIGUES	9510744	GRUPO DESPORTIVO CORUCHENSE		SUSPENSÃO PREVENTIVA	
JOSE MANUEL ROSA GONCALVES	7409129	CENTRO CULTURA RECREIO DESPORTO MOCARRIENSE	1	ANOS DE SUSPENSÃO	31-05-2012
RUBEN MIGUEL MARQUES MOREIRA	11825946	ASSOCIACAO RECREATIVA PORTO ALTO	1	ANOS DE SUSPENSÃO	12-03-2012
RODRIGO FILIPE SILVERIO	13360387	ESTRELA FUTEBOL CLUBE OURIQUENSE	10	DIAS DE SUSPENSÃO	15-06-2012
MANUEL NUNO MORAIS SERRANO	8141852	ESTRELA FUTEBOL CLUBE OURIQUENSE		SUSPENSÃO PREVENTIVA	
PEDRO ANTONIO VERDASCA FERREIRA	12571083	CENTRO DESPORTIVO FATIMA		SUSPENSÃO PREVENTIVA	
LUIS FILIPE DIAS MORGADO	12518272	CLUBE DESPORTIVO "OS PATOS"	20	DIAS DE SUSPENSÃO	03-06-2012
EDUARDO MANUEL FERREIRA MATA	1640234	CLUBE DESPORTIVO "OS PATOS"	20	DIAS DE SUSPENSÃO	15-06-2012
HUGO SAMUEL MARTINS FRAZAO	11825466	ALCOBERTAS FUTEBOL CLUBE	1	MESES DE SUSPENSÃO	24-05-2012
JOEL FRANCISCO SILVA GONCALVES SOUSA	13037191	GRUPO DESPORTIVO FREIXIANDA	1	MESES DE SUSPENSÃO	24-05-2012

LISTAGEM DE CLUBES COM CASTIGOS POR CUMPRIR NO FINAL DA ÉPOCA DE 2011-2012

CLUBE	*QUANT.*	*PENALIDADE*	*EM*
UNIAO DESPORTIVA CHAMUSCA	1	JOGOS DE INTERDIÇÃO	

ANEXOS

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CALENDARIZAÇÃO 2012-2013

			Futebol 11											Futebol 7						Futsal									
			Seniores			Juniores			Juvenis		Iniciados		Infantis	Infantis		Benjamins				Seniores					Juniores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins
																Sub-11		Sub-10		Masc.			Fem.						
MESES	DIAS		Princ.	Sec.	Taça	1ª Div.	2ª Div.	Taça	1ª Div.	2ª Div.	1ª Div.	2ª Div.	F11	N I	N II	N I	N II	N I	N II	1ª Div	2ª Div	Taça	Camp.	Taça	Camp.	Camp.	Camp.	Camp.	Camp.
Agosto	4	Sábado																			*								
"	5	Domingo																											
"	11	Sábado																											
"	12	Domingo																											
"	15	4ª feira																											
"	18	Sábado																											
"	19	Domingo																											
"	25	Sábado																											
Agosto	26	Domingo																											
Setembro	1	Sábado																											
"	2	Domingo																											
"	5	4ª feira																											
"	8	Sábado																											
"	9	Domingo	1ª																										
"	12	4ª feira			S.Taça																								
"	15	Sábado																											
"	16	Domingo	2ª																										
"	22	Sábado																				S.Taça		S.Taça					
"	23	Domingo	3ª	1ª																									
"	29	Sábado														1ª						1ª E		1ª E					
Setembro	30	Domingo	4ª	2ª																									
Outubro	5	6ª feira																											
"	6	Sábado												1ª		2ª				1ª			1ª		P.Elim.	P.Elim.			
"	7	Domingo	5ª	3ª																									
"	13	Sábado						P.Elim						2ª		3ª		1ª		2ª			2ª		1ª	1ª			
"	14	Domingo	6ª	4ª						1ª																			
"	20	Sábado				1ª	1ª							3ª		4ª		2ª		3ª			3ª		2ª	2ª			
"	21	Domingo	7ª	5ª					1ª	2ª		1ª																	
"	27	Sábado				2ª	2ª						1ª	4ª		5ª		3ª		4ª			4ª		3ª	3ª			
Outubro	28	Domingo	8ª	6ª					2ª	3ª	1ª	2ª																	
Novembro	1	5ª feira			1ª FG					4ª												2ª E	5ª		4ª	4ª			
"	3	Sábado				3ª	3ª						2ª	5ª		6ª		4ª		5ª			6ª		5ª	5ª			
"	4	Domingo	9ª	7ª					3ª	5ª	2ª	3ª																	
"	10	Sábado				4ª	4ª						3ª	6ª		7ª		5ª		6ª			7ª		6ª	6ª			
"	11	Domingo	10ª	8ª					4ª	6ª	3ª	4ª																	
"	17	Sábado				5ª	5ª						4ª	7ª		8ª		6ª		7ª			8ª		7ª	7ª	1ª	1ª	
"	18	Domingo	11ª	9ª					5ª	7ª	4ª	5ª																	
"	24	Sábado				6ª	6ª						5ª	8ª		9ª		7ª		8ª			9ª		8ª	8ª	2ª	2ª	1ª
Novembro	25	Domingo	12ª	10ª					6ª	8ª	5ª	6ª																	
Dezembro	1	Sábado						1ª E					6ª	9ª		10ª		8ª		9ª			10ª		9ª	9ª	3ª	3ª	2ª
"	2	Domingo			2ª FG				7ª	9ª	6ª	7ª																	
"	8	Sábado				7ª	7ª						7ª	10ª		11ª		9ª		10ª			11ª		10ª	10ª	4ª	4ª	3ª
"	9	Domingo	13ª	11ª					8ª	10ª	7ª	8ª																	
"	15	Sábado				8ª	8ª						8ª	11ª		12ª		10ª		11ª			12ª		11ª	11ª	5ª	5ª	4ª
"	16	Domingo	14ª	12ª					9ª	11ª	8ª	9ª																	
"	22	Sábado	15ª										9ª												1ª E	1ª E			
"	23	Domingo																											
"	25	3ª feira	NATAL																										
"	29	Sábado						2ª E						12ª								3ª E		2ª E	12ª	12ª			
Dezembro	30	Domingo			3ª FG					12ª		10ª																	
Janeiro	1	3ª feira	ANO NOVO																										
"	5	Sábado				9ª	9ª						10ª	13ª		13ª		11ª		12ª			13ª		13ª	13ª	6ª	6ª	5ª
"	6	Domingo	16ª	13ª					10ª	13ª	9ª	11ª																	
"	12	Sábado				10ª	10ª						11ª	14ª		14ª		12ª		13ª			14ª		14ª	14ª	7ª	7ª	6ª
"	13	Domingo	17ª	14ª					11ª	14ª	10ª	12ª																	
"	16	4ª feira																											
"	19	Sábado				a)	a)	3ª E					a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	14ª			15ª		15ª	15ª	8ª	8ª	7ª
"	20	Domingo	18ª	15ª					12ª	15ª	11ª	13ª																	
"	26	Sábado				11ª	11ª						12ª	1ª	1ª	1ª	1ª	13ª				4ª E		3ª E	2ª E	2ª E	b)	b)	b)

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

"	27	Domingo	19ª	16ª					13ª	16ª	12ª	14ª																	
Janeiro	30	4ª feira																											
Fevereiro	2	Sábado				12ª	12ª						13ª	2ª	2ª	2ª	2ª	14ª		15ª			16ª		16ª	16ª	9ª	9ª	8ª
"	3	Domingo	20ª	17ª					14ª	17ª	13ª	15ª																	
"	9	Sábado				13ª	13ª						14ª	3ª	3ª					16ª			17ª		17ª	17ª	10ª	10ª	9ª
"	10	Domingo			1/8 F					18ª	14ª	16ª																	
"	12	3ª feira																											
"	16	Sábado				14ª	14ª						15ª	4ª	4ª	3ª	3ª	1ª	1ª	17ª			18ª		18ª	18ª	11ª	11ª	10ª
"	17	Domingo	21ª	18ª					15ª	19ª		17ª																	
"	23	Sábado				15ª	15ª						16ª	5ª	5ª	4ª	4ª	2ª	2ª	18ª			19ª		19ª	19ª	12ª	12ª	11ª
Fevereiro	24	Domingo	22ª	19ª					16ª	20ª	1ª FF	18ª																	
Março	2	Sábado				16ª	16ª						17ª	6ª	6ª	5ª	5ª	3ª	3ª	19ª			20ª		20ª	20ª	13ª	13ª	12ª
"	3	Domingo			1/4 F				17ª	21ª	2ª FF	19ª																	
"	9	Sábado				17ª	17ª						18ª	7ª	7ª	6ª	6ª	4ª	4ª	20ª			21ª		21ª	21ª	14ª	14ª	13ª
"	10	Domingo	1ª FF	20ª					18ª	22ª	3ª FF	20ª																	
"	16	Sábado				18ª	18ª						19ª	8ª	8ª	7ª	7ª	5ª	5ª	21ª			22ª		22ª	22ª	15ª	15ª	14ª
"	17	Domingo	2ª FF	21ª					19ª	FF	4ª FF	21ª																	
"	20	4ª feira																											
"	23	Sábado				a)	a)						a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)			Final		Final	Final	Final	16ª	16ª	15ª
"	24	Domingo	3ª FF	22ª							5ª FF	22ª																	
"	29	6ª feira			1/2 F										9ª		8ª		6ª	22ª			TN 1ª		TN 1ª	TN 1ª			
"	30	Sábado																									17ª	17ª	16ª
Março	31	Domingo														PÁSCOA													
Abril	6	Sábado				19ª	19ª						20ª	9ª	10ª	8ª	9ª	6ª	7ª	23ª							18ª	18ª	17ª
"	7	Domingo	4ª FF	FF					20ª	FF	6ª FF	FF											TN 2ª		TN 2ª	TN 2ª			
"	13	Sábado				20ª	20ª						21ª	10ª	FF	9ª	10ª	7ª	8ª	24ª							19ª	19ª	18ª
"	14	Domingo	5ª FF	FF					21ª	FF	7ª FF	FF											TN 3ª		TN 3ª	TN 3ª			
"	20	Sábado				21ª	21ª						22ª	11ª	FF	10ª	FF	8ª	9ª	25ª							20ª	20ª	19ª
"	21	Domingo	6ª FF	FF					22ª	FF	8ª FF	FF											TN 4ª		TN 4ª	TN 4ª			
"	25	5ª feira	7ª FF								9ª FF	FF																	
"	27	Sábado				22ª	22ª							12ª	FF	11ª	FF	9ª	10ª	26ª							21ª	21ª	20ª
Abril	28	Domingo	8ª FF	FF						FF	10ª FF	FF											TN 5ª		TN 5ª	TN 5ª			
Maio	1	4ª feira			Final			Final							FF	12ª	FF	10ª	FF	27ª									
"	4	Sábado					23ª							13ª	FF	13ª	FF	11ª	FF	28ª							22ª	22ª	21ª
"	5	Domingo	9ª FF							FF	11ª FF	FF											TN 6ª		TN 6ª	TN 6ª			
"	11	Sábado					24ª							14ª	FF	14ª	FF	12ª	FF	29ª									22ª
"	12	Domingo	10ª FF								12ª FF	FF																	
"	18	Sábado					25ª								FF	FF	FF	13ª	FF	30ª									
"	19	Domingo									13ª FF	FF																	
"	25	Sábado					26ª								FF	FF	FF	14ª	FF										
Maio	26	Domingo									14ª FF	FF																	
Junho	1	Sábado													FF		FF	FF	FF										
"	2	Domingo										FF																	
"	8	Sábado													FF		FF	FF	FF										
"	9	Domingo																											
"	10	2ª feira																											
"	15	Sábado													FF		FF		FF										
"	16	Domingo																											
"	22	Sábado																											
"	23	Domingo																											
"	29	Sábado																											
Junho	30	Domingo																											

a) Provas intercalares árbitros Futebol 11
b) Provas intercalares árbitros Futsal

Nota: Os jogos do CD Infantis Futebol 11 serão disputados da parte da tarde.

* - O Campeonato Distrital Seniores Futsal 2ª Divisão só se realiza se as equipas inscritas forem 18 ou mais.

MEDIDAS DO CAMPO DE FUTEBOL DE 11

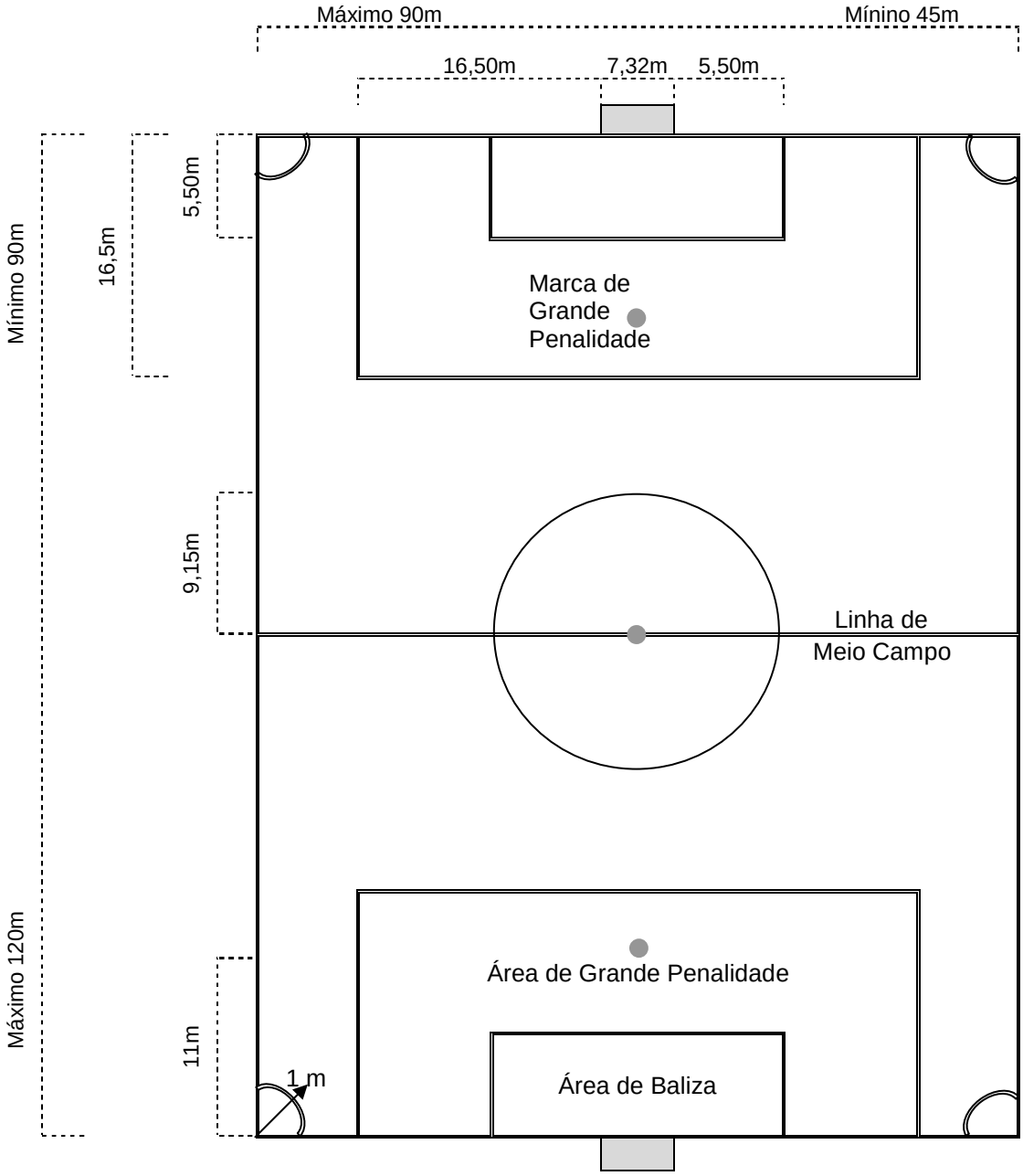

VEDAÇÕES (Futebol de Onze)

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Madeira	1,50 metros	2,00 metros
Ferro/Cimento	2,00 metros	3,00 metros
Cabo metálico	2,50 metros	3,50 metros

OBS.: - Os cabos metálicos devem ter, pelo menos 0,015 milímetros de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas 2 metros e serem bem esticados.
- As vedações têm uma altura mínima de 1 metro.
- O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

Balizas: Altura – 2,44m / Comprimento - 7,32m
Postes Balizas: Perímetro – entre 31,40cm e 37,70 cm
Diâmetro – entre 10cm e 12cm
Linhas: mesmo diâmetro dos postes (entre 10cm e 12 cm)

MEDIDAS DO CAMPO DE FUTEBOL DE 7

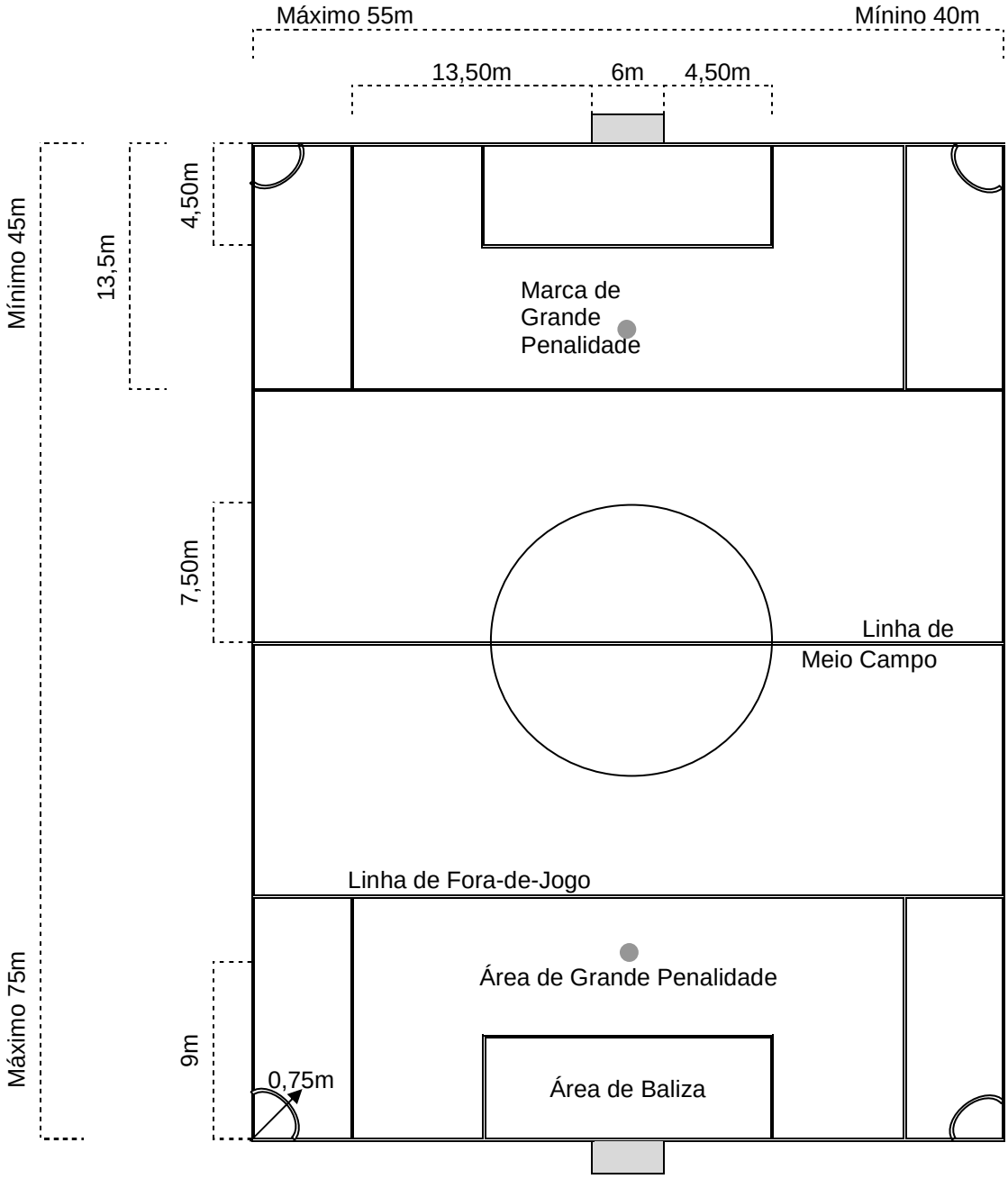

VEDAÇÕES

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Madeira	1,50 metros	2,00 metros
Ferro/Cimento	2,00 metros	3,00 metros
Cabo metálico	2,50 metros	3,50 metros

OBS.: - Os cabos metálicos devem ter, pelo menos 0,015 milímetros de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas 2 metros e serem bem esticados.
- As vedações têm uma altura mínima de 1 metro.
- O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

Balizas: Altura – 2,00m / Comprimento - 6,00m
Postes Balizas: Perímetro – entre 31,40cm e 37,70 cm
Diâmetro – entre 10cm e 12cm
Linhas: mesmo diâmetro dos postes (entre 10cm e 12 cm)

MEDIDAS DO CAMPO DE FUTSAL

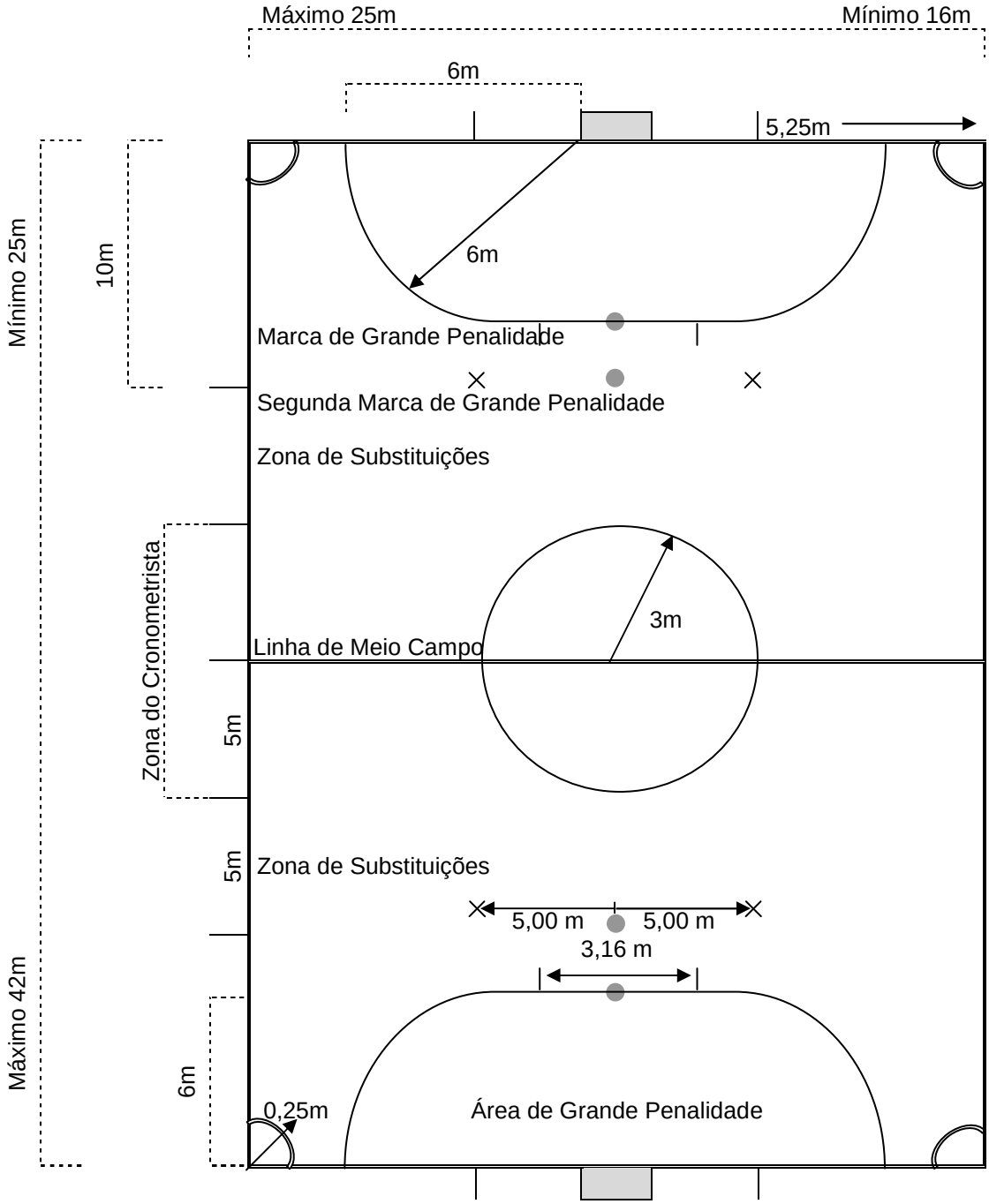

VEDAÇÕES (Futsal)

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Qualquer material	0,50 metros	1,00 metros

OBS.:- A mesa e o banco de suplentes tem que estar a 0,50 m da linha lateral.
- O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

Balizas: Altura – 2,00m / Comprimento – 3,00m
Postes e Barra das Balizas: Mesma largura e espessura (8 cm)
Linhas: Devem ter uma largura de 8 cm

MEDIDAS DO CAMPO DE FUTEBOL DE PRAIA

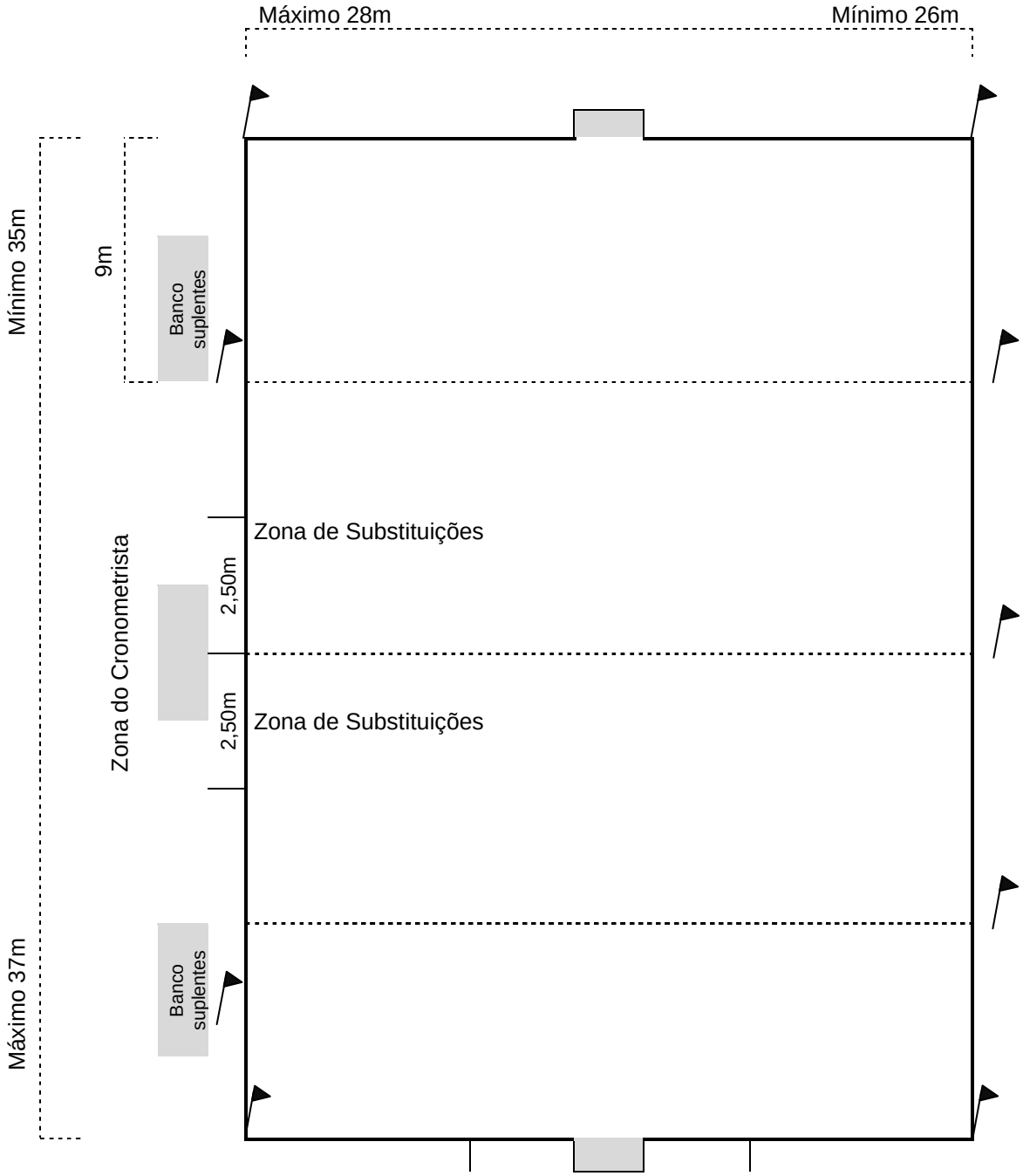

VEDAÇÕES (Futebol de Praia)

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Qualquer material	1 a 2 metros	1 a 2 metros

OBS.:- A mesa e os bancos de suplentes têm que estar após a área do perímetro de segurança.
- O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

Perímetro de Segurança: Área à volta do campo com uma largura entre 1 a 2 m
Balizas: Altura – 2,20m / Comprimento – 5,50m
Postes e Barra das Balizas: devem ter a mesma largura e espessura (entre 10 e 20 cm)
Linhas: Devem ter uma largura entre 8 a 10 cm
Bandeirolas laterais: Devem ser colocadas entre 1 a 1,5 m da linha lateral

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

FICHA IDENTIFICADORA PARA EMISSÃO CARTÃO INGRESSO (DISTRITAL) - 20___/20___

Informações do destinatário do cartão:

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: ☐☐☐☐ – ☐☐☐ Localidade: _____

Profissão: _____

Telef.: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ Telem.: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ Fax: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

E-mail: _____ Data nasc.: ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐

Nº Doc. Identificação ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Informações da actividade:

Clube que vai representar: _____ Código: ☐☐☐☐

CARGO OU QUALIDADE

☐ Treinador Principal – Escalão: _____

☐ Treinador Adjunto – Escalão: _____

☐ Preparador Físico – Escalão: _____

Declaro aceitar desempenhar o cargo acima indicado, na época de 20___/20___, ao serviço do Clube e no escalão indicados, sem auferir qualquer remuneração

Ass. Treinador: _____

☐ Médico ☐ Membro Dep. Futebol

☐ Massagista ☐ Membro Dep. Futsal

☐ Enfermeiro ☐ Fisioterapeuta

☐ Socorrista ☐ Roupeiro

☐ Outro - Qual? _____

Data: ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐

DECLARAÇÃO DE EXAME MÉDICO

Eu, abaixo assinado, declaro que cumpri o estipulado na Lei nº. 119/99 Dec-Lei nº. 345/99 e Despacho 916/2003 no que se refere ao Exame Médico Desportivo e que sou possuidor do mesmo, referente à época de 20___/20___.

Ass.: _____

PEL'A DIRECÇÃO DO CLUBE **CARIMBO**

_____

_____

_____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO DO CARTÃO

_____

A preencher pelos serviços da A.F.Santarém

Data de recepção: ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐

Data de registo: ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐

O(A) Funcionário(a): _____

_____

OBS.: Os cartões emitidos pela Associação de Futebol de Santarém, apenas servem para ingresso nos Campeonatos ou Provas de NÍVEL DISTRITAL da área da sua jurisdição, conforme regulamento publicado no Comunicado Oficial nº. 1 desta Associação, em cada época desportiva.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PEDIDO DE EMISSÃO CARTÃO INGRESSO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA FUTEBOL

Clube ou Organismo:

_____

Solicita a emissão de cartão de ingresso para o utilizador:

_____

Contacto telefónico: | | | | | | | | | |

Nº Documento Identificação: | | | | | | | | | | | | |

Divisão: _____

Cargo ou Qualidade: _____

Data _____/_____/_____

Nota: É obrigatório a fotocópia do documento de identificação em todos os pedidos, e foto quando pedido pela 1ª vez.

DECLARAÇÃO DE EXAME MÉDICO

Eu, abaixo assinado, declaro que cumpri o estipulado na Lei nº. 119/99 Dec-Lei nº. 345/99 e Despacho 916/2003 no que se refere ao Exame Médico Desportivo e que sou possuidor do mesmo, referente à época de 20___/20___.

_____
(Assinatura do utilizador do cartão)

_____

_____

_____

(Assinatura de três directores e carimbo)

A preencher pelos serviços da A.F.Santarém	Data de recepção: ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ Data de registo: ☐☐/☐☐/☐☐☐☐	O(A) Funcionário(a): _____ _____

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CLUBE _____

FOTOS JOGADORES

(1ªs Inscrições, Transferências e Revalidações)

Fotografia

Número do Doc. Identificação

NOME

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CLUBE _____

FOTOS DIRIGENTES E ELEMENTOS AGREGADOS

Fotografia

Número do Doc. Identificação

NOME

CARTA DE DISPENSA

(em papel timbrado do clube)

(Para jogadores que já se encontram inscritos na presente época)

Declaração

Declaramos prescindir dos serviços do jogador _____,

a fim do mesmo se inscrever pelo _____

na presente época, ao abrigo da alínea b) do nº. 2 do Art.º 17º, do Capítulo V do Regulamento do Estatuto da categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores, da Federação Portuguesa de Futebol.

Data: ____ de _____ de _____

A Direcção

_____

Carimbo

_____

_____

MODELO

IMPORTANTE

- SÃO NECESSÁRIAS AS ASSINATURAS DE 3 DIRECTORES E, CARIMBO OU SELO BRANCO DO CLUBE;
- É NECESSÁRIO A DECLARAÇÃO SER FEITA EM PAPEL TIMBRADO DO CLUBE.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

FICHA DE EQUIPAMENTO / PUBLICIDADE

CLUBE: _____

CATEGORIA(S): _____ **ÉPOCA:** _____

EQUIPAMENTO _____

(PRINCIPAL, ALTERNATIVO 1, ALTERNATIVO 2,...)

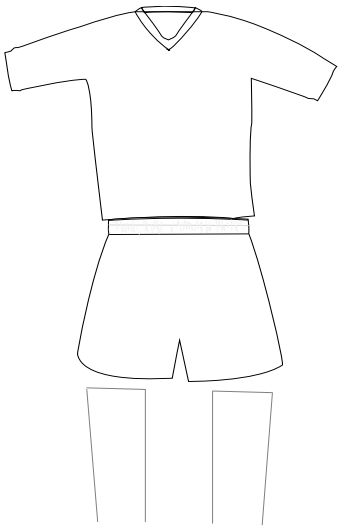

Caso da camisola não seja lisa, favor de desenhar.

COR(ES) CAMISOLA: _____

COR(ES) CALÇÕES: _____

COR(ES) MEIAS _____

PUBLICIDADE DO EQUIPAMENTO

	Frente da Camisola	Costas da Camisola	Calções
Firmas Publicitárias			
Género Publicidade (descrição exata)			
Área de Publicidade (medidas exatas)			

Área de publicidade: 600 cm2 à frente - 450 cm2 a trás (medidas máximas);
Emblema do fabricante: 16 cm2 (medida máxima);
Emblema do clube: 100 cm2 (medida máxima);
Número da camisola: 25 cm de altura;
Calções: 220 cm2 na parte posterior;
120 cm2 na parte frente da perna.

NOTAS: JUNTAR CAMISOLA A TITULO DEVOLUTIVO;
ENTREGAR UMA FICHA PARA CADA EQUIPAMENTO A UTILIZAR.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PEDIDO DE EMISSÃO CARTÕES INGRESSO PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÉPOCA 20___ / 20___

Órgão de Comunicação Social: _____

E-mail: _____

Solicita a emissão de (assinalar com X o nº de cartões pretendidos):

1	2	3	4

cartão(ões) de ingresso para acompanhar os jogos dos Campeonatos Distritais da Associação de Futebol de Santarém.

OBS.: Aquando do ingresso nos jogos dos Campeonatos Distritais, os portadores destes cartões deverão ir munidos de CREDENCIAL nominativa e colectiva de todos os colaboradores do Órgão de Comunicação em serviço nesse fim-de-semana.

Data _____/_____/_____

Responsável pela solicitação:

Nome: _____

Contacto telefónico: _____

_____
(Assinatura)

_____
(Carimbo do Órgão de Comunicação Social)

A preencher pelos serviços da A.F.Santarém	Data de recepção: __/__/____ Data de registo: __/__/____	O(A) Funcionário(a): _____ _____

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MARCAÇÃO DE JOGO

(Enviar à AF Santarém com pelo menos 10 dias de antecedência ao da marcação do jogo)

Os Clubes abaixo mencionados solicitam o seguinte alteração:

O Clube (peticionário):

solicita a alteração do jogo inicialmente marcado para:

Jogo N.º	***Visitado***	***Visitante***	***Dia*** *(dd-mm-aaa)*	***Hora*** *(hh:mm)*
____ . ____ . ____ . ____				
Local:				

PARA:

Jogo N.º	***Visitado***	***Visitante***	***Dia*** *(dd-mm-aaa)*	***Hora*** *(hh:mm)*
____ . ____ . ____ . ____				
Local:				

JUSTIFICAÇÃO / OBS.:

_____

_____

_____

_____

Os casos devidamente justificados, cujo pedido com acordo expresso entre fora do prazo, poderão ser aceites após apreciação da Direcção, sendo no entanto debitada uma taxa de € 25,00, na conta corrente do Clube. Todos os outros casos que o pedido entre fora do prazo as alterações não serão aceites.

Pel'O Clube Peticionário

_____

(Assinatura e carimbo)

Pel'O Clube Adversário

_____

(Assinatura e carimbo)

(A preencher pela A.F. Santarém)

Recebido em:		
_____/_____/_____	Despacho _____ _____	Alteração publicada no Comunicado de Alterações nº. ____
Processado em: _____/_____/_____	☐ Sujeito a taxa de urgência	

FAX: 243 307 641 - EMAIL: geral@afsantarem.pt

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

FUTEBOL SETE *FUTSAL MASCULINO/FEMININO*

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA

COMPETIÇÃO: _____

DIA: ___/___/___ JOGO: _____ X _____

A DISPUTAR NO CAMPO: _____

CLUBE RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA: _____

SÃO RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DO JOGO ACIMA INDICADO OS EXMºS. SRS.

1. NOME: _____

B.I. Nº: _____ ARQ.IDENT.: _____ DATA: ___/___/___

CARGO NO CLUBE: _____ CARTÃO Nº: _____

ASSINATURA: _____

---

2. NOME: _____

B.I. Nº: _____ ARQ.IDENT.: _____ DATA: ___/___/___

CARGO NO CLUBE: _____ CARTÃO Nº: _____

ASSINATURA: _____

DATA: ___/___/___

_____

ASSINATURA LEGÍVEL DO DELEGADO AO JOGO
E CARIMBO DO CLUBE

- **ESTA FICHA DEVE SER DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E CARIMBADA E ENTREGUE AO ÁRBITRO DO JOGO CONJUNTAMENTE COM A RESTANTE DOCUMENTAÇÃO, ACOMPANHADA DOS BILHETES DE IDENTIDADE DOS RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA, PARA CONFERÊNCIA DOS DADOS.**

- **NÃO É OBRIGATÓRIO QUE OS RESPONSÁVEIS DA SEGURANÇA SEJAM DIRECTORES DO CLUBE VISITADO.**

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PROVA

_____

CLUBE

_____

SAI

ENTRA

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PROVA

_____

CLUBE

_____

SAI

ENTRA

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PROVA

_____

CLUBE

_____

SAI

ENTRA

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PROVA

_____

CLUBE

_____

SAI

ENTRA

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

Certifica-se que a presente fotocópia do(a)

	Bilhete de Identidade
	Cartão de Cidadão
	Passaporte
	Autorização de Residência
	Título de Residência

inserida no verso desta folha está conforme o original que foi apresentado.

Santarém, ____ de _____ de 20____

Pela Direcção

da AF Santarém

_____

FAIR PLAY

please!